ANNO LXXIII Domingo — [illegible] NUMERO 194

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$0 00
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 27 de Agosto, ás 4 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 50 minutos).

Insiste-se na versão de que a vage existente de general de brigada será preenchida pelo coronel Carlos Telles.

— Já se acha restabelecido o coronel Serra Martins do ferimento recebido em Canudos.

O barão de Pedro Affonso pelo seu tratamento recusou receber qualquer remuneração, por considerer dever patriotico prestar seus os serviços aos que se batem em Canudos

— A Camara continúa a occupar-se da discussão dos creditos.

Montevidéo, 27 de Agosto.

O enterro do corpo do mallogrado presidente da Republica Dr. Idiarte Borda, realisou-se com toda a pompa e demonstracões de pezar.

O illustre finado, na vespera do assassinato, festejara as suas bodas de prata. e no mesmo dia chegou lhe ás mãos uma carta anonyma annundo-lhe que no seguinte seria morto.

— O assassino, que verificou-se pertencer ao partido colorado e não blanco, será julgado por commissão militar.

Está calmo e não revela arrependimento do que praticou, declarando não ter cumplices no crime, que perpetrára por dedicação ao povo, que soffria

— O Sr. Cuestas, presidente do Senado, que assumio o governo, encarregou ao senador Banza a formação do seu gabinete, que está composto dos Srs. Banza; interior; Jacob Varella, finanças; Medilaharzu, relações exteriores; e o general Perez, guerra.

Chili, 27 de Agosto.

Terminou a crise ministerial.

O novo gabinete está constituido da fórma seguinte;

Interior, Valdez Cueras.
Justiça, Amuncitegui.
Fazenda, Albano.
Industria, Vewera.
Guerra, Palacios.
Exterior, Santa Cruz.

Rio de Janeiro, 27 de Agosto, (recebido na estação as 2 horas e 30 minutos da manhã de hontem.)

O Sr. presidente da Republica mandou visitar o presidente do Estado do Espirito-Santo, que acha-se nesta capital.

— Acaba a Camara de approvar a prorogação das sessões até 5 de Outubro.

— Tomou assento o deputado por S. Paulo Dr Cincinato Braga.

— Segue o *Tiradentes* brevemente para Montevidéo, onde receberá do ministro instrucções especiaes.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE AGOSTO DE 1897

A questão da lavoura

Preoccupa-se o governo com este magno assumpto que tem sido objecto de tantas indagações pela imprensa, pelas classes interessadas, não só estudando as causas determinantes da fraqueza da lavoura, dos seus desalentos, da crise por que ella tem passado, como os meios de restabelecer as suas forças, e finalmente obviar o mal.

Mais do que nunca no corrente anno fez-se ouvir o écho destes clamores repercutindo com tanta insistencia, e foi tal o appello feito ao governo, que este julgou fazer ainda um esforço com que viesse, pelo menos, minorar a situação grave em que se achava a principal industria do paiz, a quasi unica alavanca das suas forças economicas.

Paiz exclusivamente agricola, os desalentos, as crises da lavoura não devem deixar de despertar serias preoccupações. Entretanto a intervenção do governo só póde dar-se dentro de certos limites, e a sua acção ser exercida de modo efficaz, consultando á todas as condições do meio em que deve agir.

Tem-se clamado pela falta de capitaes, assim como já anteriormente insistia-se na deficiencia do meio circulante, nos tempos do imperio, o que deu logar ás emissões methodicamente feitas, que, se por algum tempo tiveram o effeito de baixar o cambio, este phenomeno sendo de pouca duração, o papel moeda veio adquirir todo o seu valor, e ainda mais adquirir um agio favoravel.

Pois bem; vieram depois as emissões como o liquido que devia fertilisar uma bella planicie que á sua falta esterilisava-se, e portanto, decorridos annos, a taxa cambial foi descendo até manter-se infima, perturbadora de todas as relações economicas, e depois vêm os gemidos da crise da lavoura, e uma situação peior do que a existente quando o meio circulante representava menos da metade do valor do que o que veio subsistir em virtude das emissões.

Não se comprehende facilmente um tal resultado. Se a lavoura precisava de capitaes para attingir a prosperidade; se as forças economicas da nação só esperavam por este factor que combinando-se com os demais viria opulentar-se, rasgando-se uma nova era á producção, cujos horisontes dilatar-se-iam; como em vez de tantas esperanças ludibriadas, veio surgir uma situação inteiramente opposta, contraria á espectativa dos financeiros que dirigiam os negocios do paiz, talvez n'um engano da alma ledo e cego que a fortuna não deixa durar muito, como dizia o grande vate portuguez?

Ou a lavoura nada aproveitou do grande capital sahido pela porta das emissões, o que seria injustificavel, ou então o remedio causou a molestia de que se queixa actualmente. Entretanto os 600 mil contos postos em circulação não serviram para crear bancos nos principaes estados agricolas, como Pernambuco, Bahia, Pará, Minas Geraes, S. Paulo e Rio Grande do Sul; e apenas o Banco da Republica, concentrando todas as operações de credito, tornou-se o depositario da fortuna publica, ou a grande valvula da circulação de somma immensa de capitaes.

Todos appellam hoje para este banco, e elle só pode prestar um concurso exiguo, obrigando-se a emprestar á lavoura, e em prestações, a importancia da divida que ainda tem para com o Estado, montando a 50 mil contos pela liquidação ultimamente feita.

A lavoura do sul clama por auxilios; e o ministro da fazenda em seu relatorio feito ao Presidente da Republica a proposito da questão, estuda o assumpto com proficiencia, indica uma serie de providencias difficilmente praticaveis, que dependem do emprego de grandes recursos, pelos quaes ficassem amparados os interesses da lavoura. Entretanto, não é só a lavoura do café que geme e debate-se em serias difficuldades; é tambem a do assucar dominante em todo o norte do Brazil, e principalmente em Pernambuco.

E todo e qualquer auxilio só podia consistir em bancos regionaes, que com as precisas garantias prestassem os meios de que carecem os agricultores para os misteres da sua profissão, e o desenvolvimento da sua industria, de modo que não podesse ser recusado o pedido de qualquer um d'elles, quando satisfizesse a todos os requisitos julgados necessarios para a segurança do emprestimo solicitado; sem o que, a classe agricola permanecerá na mesma apathia, e os mais fracos e desamparados do favor irão ainda ser prejudicados pelos effeitos da prosperidade de outros.

A justiça parece estar tão ligada á economia politica, que esta tambem soffre abalo nos seus principios ou na ordem dos factos que se propõe regular, quando separam-na d'aquella. E no caso vertente teremos que os favores do Estado restringindo-se a um certo numero, ou dando-se preferencias pessoaes, teremos ainda uma somma de actividades destinadas a definhar, quando podiam produzir, em proveito do bem geral.

Até aqui tem vacillado o governo entre a abstenção e qualquer ordem de providencia ante o phenomeno tantas vezes figurado, mesmo sentido, deixando a representação de uma realidade esmagadora.

A intervenção do Estado na esphera economica da nação, se ás vezes é benefica e proveitosa, em outras cria um circulo vicioso, pelo qual os proveitos obtidos circumscrevem-se em limites estreitos, aproveitando apenas uma parcella das classes productoras, sem produzir o effeito geral que se procurou obter.

A actual situação financeira do paiz não permitte-lhe facilidades em assumpto desta natureza. E não é possivel que o Estado venha ainda jogar uma cartada difficil, sem que primeiro tenha se preoccupado com a efficacia dos meios a empregar para remover as difficuldades da lavoura. O exemplo dos primeiros financeiros da Republica, ainda está bem vivo e bem proximo, para que não possa influir sobre todas as deliberações a tomar sobre este assumpto de transcendente importancia, e tão agitado na actualidade.

Não sabemos com que recursos possa o Estado contar para vir offerecer a solução que lhe é pedida, e que, se por um lado as circumstancias financeiras impedem-no, por outro induzem-no a agir de qualquer modo, sahindo da indifferença. Precisamente o sabemos o que seria preferivel em taes condições; principalmente porque achando-nos em face de um problema economico complexo, determinado por muitos antecedentes e para aggravação do qual existem circumstancias geraes actuando em toda a extensão do mundo economico. Portanto, os favores, os auxilios que o Estado prestar á lavoura, têm de adstringir-se á determinação que o estudo das verdadeiras causas do mal, pelo menos das mais immediatas, suggerir. E' a comprehensão exacta destas causas, que poderá permittir o emprego dos meios adequados a fazel-as remover. O favor concedido com igualdade á todos os ramos da industria agricola deve ser a orientação predominante no plano que for assentado de auxilio á lavoura.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Por decretos do 11 do corrente:
Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de Gamelleira

59.° batalhão de infanteria

1.ª companhia—Capitão, José de Vasconcellos Pinto;
Tenente, Antonio Olympio de Souza Costa;
Alferes, Manoel Marques do Albuquerque e Francisco Xavier de Souza Sussuarana.
2.ª companhia—Capitão, Antonio Candido de Araujo Maia;
Tenente, Mathias Cordeiro de Almeida Pires;
Alferes, Antonio Gomes de Freitas e Antonio de Souza Brito.
3.ª companhia—Capitão, José Cardoso da Silva;
Tenente, Macario Alves de Araujo;
Alferes, Joaquim Gomes Ferreira e Manoel Joaquim da Silva.
4.ª companhia—Capitão, João Luiz de França Caldas;
Tenente, José Francisco da Silva Zoco;
Alferes, José Thomaz de Farias e Rozendo Tavares de Araujo.

60.° batalhão de infanteria

1.ª companhia—Capitão, João Antonio de Gozende;
Tenente, José Theodoro de Moura Borba;
Alferes, Pedro Leão do Gozende e Francisco Tavares Dias.
2.ª companhia—Capitão, José Carneiro de Albuquerque Lacerda;
Tenente, José Justino de Vasconcellos;
Alferes, José Felippe Santiago e João Baptista de Lima.
3.ª companhia—Capitão, Paulino Apollonio de Souza Gonzaga;
Tenente, José Candido de Oliveira Figueiredo;
Alferes, José Martins Pereira e Luiz Soares da Rocha.
4.ª companhia—Capitão, José Gabriel de Moura Borba;
Tenente, Pedro Martyr Vital;
Alferes, José Candido da Silveira Uchôa e Francisco Corrêa de Siqueira.

61° batalhão de infanteria

1.ª companhia—Capitão, Antonio Leonidas do Rego Barros;
Tenente, Satyro de Macedo Wanderley;
Alferes, Antonio Gonçalves da Silva Real e Sebastião Antonio de Assis.
2.ª companhia—Capitão, Patricio José do Amaral;
Tenente, João Gaspar dos Santos;
Alferes, Aorigio Marques Ribeiro de Carvalho e Francisco Miguel de Araujo.
3.ª companhia—Capitão, Julio Liberato da Silva.
Tenente, Francisco dos Santos Fragoso;
Alferes, Francisco Carneiro da Silva e Pedro José de Albuquerque.
4.ª companhia—Capitão, João Ansborto Lopes;
Tenente, Joaquim Persiuio da Silva;
Alferes, Ernesto Gonzaga Fragoso e Candido da Silva Ramos.

38° batalhão da reserva

1.ª companhia—Capitão, Silvestre Pereira da Silva Guimarães;
Tenente, Manoel Francisco de Mello;
Alferes, Olympio Paes de Oliveira e Joaquim Lourenço da Silva.
2.ª companhia—Capitão, Joaquim Pinheiro Lyra;
Tenente, Joaquim Marques Soares;
Alferes, Bartholomeu Dias da Silva e Lucio Hermenegildo Corrêa de Macedo.
3.ª companhia—Capitão, João Francisco de Oliveira;
Tenente, Severino de Souza Padilha;
Alferes, João Soares da Rocha e Francisco Ponciano da Silva.
4.ª companhia—Capitão, Leoncio Francisco Gomes;
Tenente, Joaquim Gomes da Silva;
Alferes, João Nepomuceno de Oliveira e Ponciano de Siqueira Cavalcante.

37° batalhão da reserva

1.ª companhia—Capitão, Ignacio Pereira Callado de Mello;
Tenente, João Candido Ramos.
Alferes, João Antonio de Souza Brito e José Domicio da Silveira.
2.ª companhia—Capitão, José Rodrigues Nogueira Lyra;
Tenente, João Ferreira Wanderley;
Alferes, Bartholomeu Quirino Monteiro e Joaquim da Rocha Carvalho.
3.ª companhia—Capitão, Ildefonso Galdino do Rego Barros;
Tenente, João Cardeal Boaventura;
Alferes, Antonio Juvencio de Barros e José Francisco da Silva.
4.ª companhia—Capitão, Antonio José Fragoso;
Tenente, Francisco Lins;
Alferes, Candido Themistocles Paes de Oliveira e Joaquim Diogo de Barros Araujo.

Municipio de Timbaúba

45° batalhão de infanteria

4.ª companhia—Capitão, Theodorico de Oliveira.

47° batalhão de infanteria

Tenente-coronel commandante, Raphael Nunes Camello Pessoa.

27° batalhão da reserva

1.ª companhia — Capitão, Joviniano de Mello Vieira.
2.ª companhia — Capitão, José Joaquim Rodrigues de Araujo.

— Foram designados, nos termos dos arts. 45, do Decreto n. 1,130, de 12 de Março de 1853, e 4 do do n. 10,261, de 13 de Julho de 1889, os 3.° e 4.° batalhões da reserva da guarda nacional desta capital para a elles serem aggregados o tenente e o capitão do 39° batalhão do mesmo serviço da guarda nacional da comarca de Silveiras, em S. Paulo, Arthur Watson Sobrinho e Antonio Rodrigues Pinto, que mudaram de districto.

— Foram declarados sem effeito os decretos de 15 de Março de 1883 e 27 de Junho de 1896, na parte em que nomearam para a guarda nacional do municipio de Timbaúba, no Estado de Pernambuco, os seguintes officiaes:

45° batalhão de infanteria

4.ª companhia—Capitão, Antonio Honorio de Andrade Filho.

47° batalhão de infanteria

Tenente-coronel commandante, Luiz de Albuquerque Maranhão.

27° batalhão da reserva

1.ª companhia—Capitão, João Gomes da Cunha Pedrosa.
2.ª companhia—Capitão, Antonio Gomes Pedrosa de Andrade.

Governo do Estado de Pernambuco

XPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA, DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 24 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o promotor publico do municipio de Canhotinho, bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de 15 dias.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Officios:

Ao Dr. Juiz de direito do municipio da Escada.—Em resposta ao vosso officio datado de 13 do corrente com o qual me enviastes o edital, que vos devolvo, pondo em concurso os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de vossa jurisdicção, recommendo-vos que façaes affixar outro em que seja consignada a lei n. 231 de 3 de Dezembro de 1841, que creou ditos officios conforme determina o art. 155 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62 da Lei n. 15 de 11 de Novembro de 1891.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Dr. Governador, em resposta ao vosso officio n. 546 de 10 do corrente, manda communicar-vos que os negociantes Marcellino Fonte & C, têm permissão para remetter para esse Presidio os generos constantes das relações que acompanharam o dito officio, destinados á despensa particular do secretario interino Manoel Rodrigues da Silva Figueiredo e á do cadete reformado Manoel Luiz Carlos Tavares.— Communicou-se ao gerente da Companhia Pernambucana.

Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o capitão João Pereira de Lucena, ex-ajudante do Director do Presidio de Fernando de Noronha, tem permissão para embarcar para esta capital, um animal de sua propriedade. — Communicou-se ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.

Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado fica sciente, pelo vosso officio n. 515, de 10 do corrente, de que em 21 de Julho proximo findo, nomeastes uma commissão para proceder a balanço no Almoxarifado desse Presidio, a qual verificou achar-se regularisado o serviço do mesmo Almoxarifado.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 24 de Agosto de 1979

Officios:

Aos Drs. Manoel da Trindade Peretti, Carlos Alberto Machado e commendador José Maria de Andrade. — Sciente pelo vosso officio de hontem recebido, de terdes distribuido, de accordo com o meu pedido em officio de 11 do corrente, o producto do espectaculo dado pela Companhia Dias Braga em beneficio dos estabelecimentos de caridade, agradeço-vos os relevantes serviços prestados no desempenho da commissão que vos dignastes de acceitar, e retribuo-vos os protestos de alta estima e subida consideração.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 24 de Agosto de 1897.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar restituir a Manoel Ramos de Maria Gomes, por seus procuradores Silveira & C, as lettras do Banco de Credito Real sob ns. 31619 á 31626, que depositou para garantia do contracto para construcção da escola de Alagôa de Baixo, visto como, segundo informa a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, já foi assignado termo de entrega definitiva da referida obra.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 4.ª Directoria

Officios:

Aos Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio desta data, em o qual communicaes que o vapor nacional *Alagoas* tendo chegado hoje do sul, seguirá amanhã ás 5 horas da tarde para os do norte.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 24 de Agosto de 1897

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Torno ás vossas mãos os inclusos recursos de Moreira & Cª e Pedro da Silva Guemão, de que tratam os officios dessa Directoria de 6 e 11 do corrente. sob ns. 166 e 166 A, afim de que o Tribunal do Thesouro julgue-os de accordo com a disposição do art. 15, § 7 do Regulamento de 20 de Novembro de 1894.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 27 de Agosto de 1897

Maria Amelia Vianna de Carvalho, viuva de Manoel Joaquim da Costa Carvalho, pedindo pagamento da quantia de 250$000, de 6 mezes de alugueis da casa n. 62 á rua Lomas Valentinas, que serve de quartel ao destacamento da força estadoal do 1.° districto da freguezia de S. José, correspondente aos mezes de Janeiro a Junho do corrente anno.—Nesta data providencio no sentido de ser paga a supplicante a quantia de 208$330, do aluguel correspondente aos mezes de Fevereiro a Junho ultimos. Quanto ao de Janeiro dirija-se ao Sr. Dr. Sub-prefeito, visto ter sido a casa occupada pela força municipal.

Francisco de Mesquita, actor, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel para dar um espectaculo em seu beneficio na noite de 5 do mez proximo futuro, sujeitando-se ás condições do estylo.—Informe os Srs. Membros da inspectoria do Theatro Santa Izabel.

Maria Esmeraldina Emilia de Barros, professora publica da cadeira mixta de Carnahyba, exhibindo os attestados juntos que provou achar-se gravemente doente e por isso impossibilitada de fazer a longa viagem para esta cidade, afim de ser submettida a inspecção.—Sim, a inspecção da junta medica declarando a peticionaria impossibilitada de continuar no magisterio, não pódo ser concedida a jubilação.

José Manoella, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Nazareth.

Mauricia Carolina dos Santos Costa, viuva do musico do batalhão de infanteria João Carolino dos Santos, pedindo pagamento dos vencimentos a que tem direito seu fallecido marido, a contar do dia 1.° a 17 do mez proximo findo.—A supplicante apresente no Thesouro a certidão de seu casamento para ter lugar o pagamento pedido.

Antonio Carneiro de Albuquerque, pedindo pagamento de seu soldo e etapa e mais vencimentos a que tem direito seu fallecido filho Leonardo Carneiro Negromanto, visto ter sido dito seu filho soldado do 2.° corpo de policia, hoje guarda urbana.—Informe o Sr. Tenente-coronel commandante interino do corpo de policia.

Pedro Ferreira do Nascimento, sentenciado, pedindo commutação da pena.—Informe o Sr. Dr Substituto do procurador geral do Estado.

Manoel Gonçalves de Araujo Guerra, sentenciado impetrando a concessão do art. 17 § 6 da lei n. 2,033, de 20 de Setembro de 1871, afim de que possa ser submettido a julgamento em municipio vizinho ao de Itambé.—Informe o Sr. Dr. Substituto do procurador geral do Estado.

Joaquim Marques da Silva, sentenciado, pedindo solução dos autos da appellação que em Abril do corrente anno requerera para que fossem remettidos ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito interino do municipio de Caruarú.

Capitão Manoel Duarte Vieira, distribuidor do juizo de direito do municipio do Cabo, requerendo solução difinitiva sobre a impugnação do procurador judicial do concelho daquelle municipio no pagamento das contribuições dos executivos municipaes sob o fundamento de só dever fazel-o afinal.—Informe o Sr. Dr. Substituto do procurador geral do Estado.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 27 de Agosto de 1897

Manoel Marques de Abreu Porto e Lucio Brazileiro de Moraes Pires.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Cordula Velloso Pessôa da Costa, Declare si existe algum filho de seu consorcio.

Bento Mendes & C., Santa Casa do Misericordia do Recife.—Informe o Sr. Dr. Administrador.

Manoel Soares de Figueiredo, Braga Ramos, José Virães, Hermino José Vianna, Alexandre Braga, Maria da Gloria Leopoldina, Ordem 3.ª do S. Francisco e A mesma.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

Banco Constructor do Brazil, Ausceleto José da Silva, José Joaquim de Lima, e Francisco José Lins.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

João Telesphoro Fragoso e Antonio Augusto Ferreira Lima.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

Luiz Cicero Galvão, Miguel Marcellino Prado.—Ao Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade para mandar fazer as notas.

Israel & Braga e Laurentino Pires de Carvalho.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

Coronel José Parente de Oliveira Firmo.—Informe o collector de Palmares.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA DA ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 24 de Agosto de 1897

Thomaz Antonio Guimarães, pedindo pagamento da illuminação publica da cidade de Goyanna, correspondente aos mezes de Fevereiro a Dezembro de 1895.—Indeferido. Si é verdade que o contracto em questão, tendo sido celebrado com a antiga provincia de Pernambuco, passou para o Estado do mesmo nome, em virtude da nova transformação politica, não é menos verdade que tendo-se constituido o municipio de Goyanna e chamado a si, sem o menor protesto por parte do supplicante, todos os direitos e onus decorrentes do mesmo contracto desappareceu d'ahi por diante a responsabilidade do Estado, que aliás mandou immediatamente liquidar o seu debito.

— 27 —

Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, pedindo para retirar o apparelho existente no predio sito á travessa da Concordia n. 7.—Como requer.

Machado & Lopes, pedindo para retirar um dos apparelhos de qualquer das casas da rua João do Rego sob ns. 1 e 3, uma vez que reunio-as a um só predio.—Como requerem.

Marcos José da Silva, pedindo para ser admittido na Escola Industrial Frei Caneca, como alumno gratuito, o menor Joaquim do Araujo Góes.—Informe o Director da Escola Industrial Frei Caneca.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 184—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 28 de Agosto de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Raymundo dos Santos, como alienado, até que tenha o conveniente destino; e Manoel Ernesto da Paz, por crime de rapto.

A' ordem do Dr. Juiz do 5° districto municipal, Vicente Ferreira de Lima, como pronunciado no art. 268, combinados com os arts. 269, 272 e 13 do Codigo Penal.

A' ordem do delegado do 1° districto da capital, Luiz Barcellos, estrangeiro, preso em flagrante delicto, na occasião em que subtrahia uma bengala e um guarda sol, no Theatro Santa Isabel.

A' ordem do Dr. Delegado do 2° districto da capital, Maria Rosa do Nascimento, como desordeira.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisca Margarida da Conceição, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do 1° districto de S. José, Dorahão Maculuf, estrangeiro, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Hermogenes Ferreira dos Santos, á requisição do juiz do 4° districto municipal, como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal.

— O subdelegado do 1° districto da Bôa Vista, remetteu a esta Repartição 7 facas de ponta, 1 canivete, 1 navalha, 1 compasso e 1 espingarda, apprehendidas em poder de desordeiros.

— No dia 27, entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes: o tenente da guarda urbana Odilon Euclides d'Avila, do cargo de subdelegado do 1° districto da Bôa-Vista, na qualidade de 1° supplente e o tenente da mesma guarda, Manoel Ferreira Dantas, do cargo de subdelegado do 1° districto do Poço da Panella.

Saúde e Fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 28 de Agosto de 1897

Bacharel Celso F. Henriques de Souza, C, de Medeiros & C., Rita de Cassia de Souza, Santa Casa de Misericordia do Recife e Bento Mendes & C.—Informe a 1ª secção.

Braga Ramos e Maria da Gloria Leopoldina.—A' 1ª secção.

Arthur Deschampes Goitiy, Eduardo Xavier de Araujo, Alexandre Braga, José Virães & C., Mesa regedora da veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, Mesa regedora da veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, Mesa regedora da veneravel Ordem Terceira de S. Francisco.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Manoel Soares de Figueiredo e Hermino José Vianna.—A' 2ª secção para os devidos fins.

Candida Maria do Rosario.—Informe a 2ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 19 do corrente.

Compareceram 43 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, e não tendo havido expediente, foram a imprimir diversos pareceres, para entrarem na ordem dos trabalhos.

Entrando-se na ordem do dia, foi approvada em 3 discussão, depois de breves observações dos Srs. Pires Ferreira e Vicente Machado, a proposição da Camara dos Deputados n. 9, de 1897, que autorisa o credito especial de 141:095$500 para pagamento dos vencimentos dos officiaes que reverteram á effectividade do exercito e armada, pela revogação dos decretos de 7 e 12 de Abril de 1892.

Foi depois approvado, sem debate e em 1ª discussão, o projecto do Senado n. 12, de 1897, que determina que os officiaes e praças do exercito, da armada, da guarda nacional e dos corpos de policia e de voluntarios da Patria, mortos em combate defendendo a Republica ou na manutenção da ordem publica, sejam considerados promovidos ao posto immediato.

Em discussão unica e sem debate foi rejeitada a emenda do Senado que manda substituir, no art 1.° da proposição da Camara n. 46, de 1893, que reconhece como de caracter official os exames verificados no Lyceu de Agronomia e Veterinaria de Pelotas, Estado do Rio-Grande do Sul, na Academia de Commercio de Juiz de Fóra, Estado de Minas-Geraes, e nos estabelecimentos congeneres dos demais Estados, a palavra—congenere— por—de ensino secundario, profissional ou especial destes, e a qual a mesma Camara não deu seu assentimento.

Em escrutinio secreto, por 30 votos contra 5, foi approvada a proposição da Camara dos Deputados n. 14, de 1897, que autorisa o governo a conceder ao Dr. Candido Barroso do Amaral, medico auxiliar da Directoria Geral de Saude Publica, um anno de licença com ordenado.

Levantou-se a sessão, ficando designada a seguinte ordem do dia:

2.ª discussão do projecto n. 2, que restitue ao Estado de Pernambuco o territorio da antiga comarca do Rio de São Francisco;

2.ª discussão do projecto n. 5, estabelecendo uma nova tabella de numero e vencimentos do pessoal da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná.

— Na sessão de 20, que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a principio, e depois pelo vice-presidente Dr. Manoel de Queiroz, lida e approvada a acta da sessão anterior, foi [illegible] commissão de [illegible] do governo [illegible] para o [illegible]

prios nacionaes [illegible] data da Constituição e que não [illegible] pela União.

Na ordem do dia entrou em 2ª discussão o projecto do Senado, n. 2, de 1893, que restitue ao Estado de Pernambuco o territorio da antiga comarca do Rio de São Francisco, que fôra provisoriamente annexado á provincia da Bahia em 1827.

O Sr. Gonçalves Ferreira requereu que o projecto fosse enviado á commissão de Constituição, poderes e diplomacia, para dar parecer sobre elle.

Oraram sobre o requerimento, que foi depois approvado, os Srs. Severino Vieira, combatendo-o, e Vicente Machado, Ramiro Barcellos e Aquilino do Amaral, sustentando-o.

Seguio-se a 2ª discussão do projecto do Senado, n. 5, de 1897, que estabelece nova tabella de numero e vencimentos do pessoal da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná, definindo as relações da Mesa de Rendas da cidade de Antonina, no mesmo Estado, com a referida alfandega, e autorisando a abertura de credito para occorrer ás despezas que accrescerem no corrente exercicio, em consequencia da adopção das modificações propostas.

Oraram os Srs. Vicente Machado, Generoso Ponce, Francisco Machado, Leite e Oiticica e Severino Vieira, ficando encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Levantou-se a sessão, ficando designada a seguinte ordem do dia:

Votação da materia encerrada:

2ª discussão do projecto n. 16, que veda aos Estados tributarem de qualquer modo a importação de productos dos outros Estados;

2ª discussão da proposição n. 12, que autorisa o governo a conceder ao cidadão Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, director das rendas publicas, um anno de licença com ordenado.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Sessão cheia de peripecias e de incidentes tumultuosos, foi a de 19.

Comtudo, se antehontem houve tres suspensões da sessão, hontem apenas houve uma, logo no começo, quando orava o Sr. Nilo Peçanha, interpelando a bancada paulista nestes termos mais ou menos: "Vós, republicanos paulistas, que vos oppuzestes á invasão do Estado pela gente ao mando de Gumercindo Saraiva, como podeis fixar serenamente a opinião se sustentais um governo que fez alliança com o homem que quer o plebiscito?"

Como alguns deputados paulistas respondessem que sustentam o governo, mas não querem alliança com o Sr. Silveira Martins, o deputado fluminense concluio: "Então, dizei-me a quem vai o governo trahir - aos republicanos que o apoiam sem querer a alliança com o Sr. Gaspar Martins, ou a este alliado do presidente da Republica?" Precisamente neste momento foi que o tumulto cresceu e a sessão foi suspensa.

Uma vez reaberta, o Sr. Nilo Peçanha continuou o seu discurso em defesa da integridade moral do credito publico, porque, segundo pensa, os amigos do governo estão sendo os pregoeiros sinistros da fallencia do Estado, propondo medidas aterradoras.

S. Exc. combateu a reconversão das apolices de juros 4 % ouro, a suspensão do serviço de pagamento de amortização da divida externa e o augmento dos impostos, ao mesmo tempo demonstrando a impossibilidade de equilibrar o orçamento, uma vez que o governo tripudia sobre as verbas votadas pelo Congresso, as excede enormemente.

Depois do Sr. Nilo Peçanha terminar o seu discurso, pedio a palavra pela ordem o Sr. Serzedello Corrêa, que leu trechos do relatorio do Tribunal de Contas, publicados no *Jornal do Commercio* de hontem e por onde se verifica que o governo abrio creditos não registrados préviamente pelo Tribunal e por este recusados na importancia de cento e um mil e tantos contos de réis.

Salientando a gravidade da accusação constante do relatorio do Tribunal de Contas, o Sr. Serzedello declarou que o Sr. Presidente da Republica gastou illegalmente 101 mil contos de réis e requereu o adiamento do debate sobre o orçamento da fazenda até que chegue á Camara o citado relatorio.

O Sr. Belisario de Souza, lamentando que o Sr. Serzedello em discurso pela ordem tivesse feito accusações graves, furtando ao mesmo tempo á maioria o direito de defender o governo, requereu votação nominal para o adiamento do debate.

Quiz o Sr. Nilo Peçanha saber se o *leader* da maioria collocava a questão no terreno da confiança ao governo, porque ha deputados que não são governistas systematicos e que prezam as prerogativas do Congresso em materia orçamentaria.

Não houve resposta do *leader* e fez-se a votação nominal.

Responderam *sim*, approvando o adiamento, 75 deputados opposicionistas; e responderam *não*, rejeitando o adiamento, 82 deputados governistas.

O requerimento cahio.

Ia continuar a discussão do orçamento da fazenda, quando o Sr. Barbosa Lima perguntou se, encerrado o debate sobre o art. 1º, o presidente annunciaria ou não a discussão do art 2º; isto é, se a discussão não devia ser artigo por artigo.

O Sr. Presidente respondeu que não, citando o art 140 do regimento, que diz: "A 2ª discussão do projecto de lei do orçamento será feita por ministerios na parte da despeza e por artigos na da receita e disposições geraes".

Insistiram os Srs. Barbosa Lima, Frederico Borges e Glycerio na opinião de que a discussão devia ser artigo por artigo; mas o Sr. Presidente manteve a sua opinião e achou razoavel e justa apenas a observação do Sr. Lauro Muller, que frisou as palavras do art. 140—"...*na da receita e disposições geraes*".

Ficou, pois, resolvido que os artigos contendo disposições novas e geraes, não relativas ás verbas annualmente votadas, teriam discussão á parte da do art. 1º do projecto, embora sem serem destacados.

Ainda desta vez não se discutio o orçamento, porque havia um requerimento a votar - o do Sr. Luiz Adolpho, pedindo a nomeação de uma commissão da Camara para examinar os papeis existentes no Thesouro e dizer se ha nelles qualquer prova contra a sua honra de funccionario da alfandega.

Este requerimento foi apresentado na sessão de antehontem e nasceu do modo pelo qual explicamos na folha de hontem.

O Sr. Frederico Borges pensa que o precedente é máo e que a mesa não devia ter aceitado o requerimento. O Sr. Belisario pedio a approvação delle como um recurso de defesa muito legitimo, afim de ser nomeada a commissão com caracter de jury de honra. O Sr. Glycerio declarou votar a favor e o Sr. Barbosa Lima salientou que o que está no requerimento é cousa muito diversa daquillo que S. Exc. havia affirmado, porquanto declarou que não estava duvidando da honorabilidade do Sr. Leiz Adolpho, mas, achando que não havia correcção republicana no procedimento da maioria escolhendo para relator do orçamento da fazenda justamente um funccionario de fazenda envolvido em accusações constantes do relatorio do director das rendas publicas.

Vota em todo caso pelo requerimento. Com relação á sua pessoa a commissão de inquerito só poderá apurar uma cousa em confirmação ao que disse, isto é, que na parte não publicada do relatorio do director das rendas ha uma lista de funccionarios alcançados e que nessa lista está o autor do requerimento. Foi o que affirmou, sem fazer favor em não duvidar da honra do seu collega.

A favor do requerimento votaram 120 deputados: foi approvado, nomeando o Sr. Presidente para a commissão os Srs. Cascisco Nascimento, Serzedello Corrêa, Timotheo da Costa, Matta Machado e Luiz Domingues.

O Sr. Serzedello Corrêa declarou acceitar a commissão em homenagem ao Sr. Luiz Adolpho, mas certo de que a sua probidade de funccionario não foi e não poderá ser atacada. Identica declaração fez o Sr. Timotheo da Costa, accrescentando que o requerimento não devia ter sido aceito pela mesa.

Terminada esta questão com uma explicação do Sr. Mello Rego, que votou contra o requerimento e lembrou a rejeição de requerimento identico do Sr. Bevilaqua, o Sr. Presidente sujeitou á casa o pedido de demissão feito por escripto, pelo deputado Luiz Adolpho—o mesmo autor do requerimento e membro da commissão do orçamento.

A demissão foi quasi que unanimemente negada pela Camara.

Entrou afinal em discussão o orçamento da fazenda. Fallou o Sr. Glycerio apreciando o documento, lido pelo Sr. Serzedello e constante do *Jornal do Commercio*, sobre creditos de 101 mil contos abertos illegalmente. O *leader* da opposição pedio ao *leader* dos governistas que defendesse o governo. Respondeu o Sr. Belisario que a occasião não era propria e que opportunamente seria demonstrada a correcção de proceder do governo; agora não, porque o orçamento de 1898 nada tem com a tomada de contas do orçamento de 1895.

O Sr. Serzedello protestou contra isso e fez ver que ha relação absoluta, porque sem saber se as verbas foram insufficientes a Camara não póde votar um orçamento verdadeiro, real.

Depois disto encerrou-se o debate. O orçamento vai a commissão, com as emendas, afim de terem ellas parecer, que entrará em discussão antes da votação.

Na hora do expediente o Sr. Barros Franco justificou um projecto de lei e o Sr. Cupertino de Siqueira um requerimento, e levantou-se a sessão.

— A 20 houve um pequeno tumulto, mas não houve suspensão da sessão, que começou por um discurso do Sr. Henrique Valladares sobre o projecto que fixa as forças de terra para o exercicio de 1898. Tanto S. Exc., como os Srs. Rodolpho Paixão, Amorim Figueira e Bezerril justificaram emendas. Fallou tambem o relator Sr. Marcolino Moura, encerrando-se o debate.

Era 1 hora da tarde quando o Sr. Alcindo Guanabara requereu urgencia para apresentar um requerimento de informações sobre o modo pelo qual o governo executa o orçamento. A urgencia pedida era por quinze minutos, mas o Sr. Presidente declarou que o regimento não permitte a limitação do tempo, devendo o assumpto ser discutido até ficar resolvido ou esgotado. A Camara, isto é, a opposição concedeu a urgencia, por 78 votos contra 70.

Subio então á tribuna o Sr. Alcindo Guanabara. S. Exc. disse que queria fornecer ao governo meios de se defender das gravissimas accusações feitas no relatorio do Tribunal de Contas, onde se vê que foram abertos creditos não registrados—ou por não terem sido levados a registro ou por ter-se recusado o tribunal a fazel-o—na importancia de 101.937:933$978. Essa despeza foi, portanto, illegalmente feita, criminosamente feita, porque o exame prévio e o registro das despezas estão estabelecidos na lei que organisou o tribunal, como condições imprescindiveis, sob pena da responsabilidade de quem as ordenou e de quem as executou.

Terminando, o Sr. Alcindo pedia ao *leader* da maioria que fornecesse ao governo occasião de justificar-se, approvando o requerimento. E o Sr. Belisario de Souza levantou-se para aconselhar aos seus amigos a aceitação do pedido de informações, concebido nestes termos:

« Requeiro que a mesa da Camara solicite do poder executivo, por intermedio de quem de direito, as seguintes informações:

1.º—A quanto montam as despezas feitas por conta dos creditos não *sujeitos a registro* do Tribunal de Contas;

2.º—Que autoridade ordenou e quem effectuou os pagamentos sem o registro do Tribunal de Contas, especificando-se detalhadamente para cada pagamento a autoridade ordenadora da despeza, a data da ordem e a natureza daquella;

3.º—Em virtude de que lei foram taes pagamentos ordenados e effectuados—*Alcindo Guanabara.*»

Terminada a leitura do requerimento, ouvio-se o Sr. Seabra dizer: «*Este requerimento parece ter sido feito por um ignorante!*» O Sr. Pinto Rocha, que estava mais perto, protestou e rebentou um tumulto de pouca duração, mas de alguma intensidade.

Approvado o requerimento do Sr. Alcindo, o Sr. Seabra pedio a palavra e declarou ter votado contra elle por julgal-o inutil, uma vez que os relatorios do Ministro da Fazenda e o do Tribunal de Contas não de conter quaesquer das informações solicitadas.

Respondeu o Sr. Lauro Muller, que não concordou com o deputado bahiano e disse que o que o requerimento pede os relatorios não trazem, além de estarem em divergencia quanto ás despezas feitas e de não dizerem quaes foram os ordenadores das que não foram registradas e quaes os executores..

Em seguida, a Camara rejeitou, por 78 votos contra 70, o requerimento do Sr. Cupertino de Siqueira, pedindo a nomeação de uma commissão de cinco membros para inquerir das causas de accusações feitas a funccionarios do ministerio da viação, em exposições de motivos do Dr. Murtinho.

O Sr. Nilo Peçanha pronunciou um discurso e leu um telegramma do general Arthur Oscar. De tudo damos conhecimento aos leitores em outra secção.

Por ultimo discutio-se o credito de..... 202:382$119, supplementar a varias rubricas do orçamento do interior. Oraram os Srs. Raul Barroso e Alcindo Guanabara, justificando emendas.

O debate ficou adiado.

Na hora do expediente fallaram os Srs. Tavares de Lyra e Coelho Cintra, justificando uma indicação e um requerimento.

E levantou-se a sessão.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da Secretaria do Governo remettem-nos:

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 27 de Agosto de 1897.

O governador do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 37, § 2.º da Constituição, resolve declarar que os funccionarios publicos estadoaes só poderão entrar no gozo de licença depois de pagos o sello e emolumentos a que estão sujeitas as respectivas portarias, as quaes deverão ser registradas no Thesouro e visadas pelas autoridades competentes, dentro dos prazos legaes.—*Joaquim Corrêa d'Araujo.*»

Manifestação de solidariedade politica—Concelho Municipal de Muribeca, 26 de Agosto de 1897.

Ao Exm. Sr. Conselheiro Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, digníssimo senador federal.

O Sub-Prefeito e Concelho deste municipio, applaudindo a energica e patriotica attitude de V. Exc. e da maioria dos illustres representantes deste Estado, na Camara Federal, ante os ultimos acontecimentos politicos que alli se deram, vêm, pelo presente, manifestar a sua inteira adhesão a V. Exc., a quem offerecem os seus leaes serviços neste municipio.

Saúde e fraternidade. Manoel Celestino Mendes da Silva, Sub-Prefeito em exercicio.—Francisco José Mendes Cahú, Presidente do Concelho.—Manoel Gomes de Farias, Marcellino Miguel de Albuquerque, Manoel Ignacio Ferreira Coimbra.—Conselheiros.

Melhoramentos municipaes—O digno sub-prefeito deste municipio, Sr. Dr. Bianor de Medeiros e o activo e zeloso engenheiro das obras municipaes Sr. Dr. Francisco V. Boulitreau, estão procedendo valiosos melhoramentos n'esta capital, melhoramentos esses cuja necessidade ha muito se impunha e cuja execução justifica todos os encomios a seus autores.

No Matadouro Publico de S. José por estes dias terminar-se-ha uma obra de reconhecida utilidade e que consiste n'uma larga calçada do interior do edificio até á praia para caminho dos carros conductores de materias fecaes e residuos. Essa calçada tem cahimento para a praia terminando junto á agua em cáes, de modo que os carros quando cheios vão descendo até o final da calçada e despejam o lixo no canal.

No mesmo estabelecimento tambem estão em edificação dous compartimentos.

— O calçamento da rua Augusta, cujo deterioramento era extremo, de modo á formar um alagado por occasião das chuvas, em breve estará optimamente reconstruido e desta fórma ficará sanado o mal.

— O calçamento da Lingueta que tambem estava bastante deteriorado, está passando por uma reforma completa.

— No Cordeiro, dentro em pouco tempo iniciar-se-ha a construcção de um Matadouro para o qual já a Intendencia fez acquisição de 6,000 metros quadrados de terreno.

Para este edificio o Sr. Dr. Boulitreau está fazendo projecto de accordo com os systemas modernos.

— O Cemiterio Publico de Santo Amaro em breve terá um melhoramento que consiste no augmento de 1,000 metros quadrados para a frente, ficando o gradil e muro no alinhamento d'uma rua projectada.

A capella será reparada convenientemente.

Estes factos, estes beneficios em bem do publico, por si sós attestam a aptidão, zelo e actividade dos Srs. Drs. Bianor de Medeiros e Francisco Boulitreau e de sobejo justificam os nossos encomios.

— Agora, satisfazendo os pedidos de grande numero de moradores do lindo e populoso arrabalde Afogados, lembramos áquellas duas distinctas autoridades municipaes a conveniencia e necessidade da continuação das obras do Mercado do mesmo arrabalde.

Com mais um pouquinho de esforço o pedido do povo afogadense será satisfeito, tanto mais quanto já existem todos os alicerces para o mesmo Mercado.

Ahi fica o pedido.

Tribunal do jury—Não havendo hontem numero legal, ficou a sessão adiada para amanhã continuando multados em 5$000, os jurados que deixaram de comparecer.

— Entrarão em julgamento os réos Manoel Jorge da Silva, vulgo Manoel Caboclo e André Carneiro Bispo Satyro.

Visita—Recebemos hontem a amavel visita do Sr. Amaro Pessôa, lente do portuguez no Gymnasio e Escola Normal Catharinense, em Florianopolis.

O Sr. Amaro Pessôa, acha-se nesta capital no gozo de uma licença.

Agradecidos pela fineza.

A Rio Nú em S. Paulo—Se a revista theatral *Rio Nú*, do Sr. Moreira Sampaio, mereceu os maiores elogios jornalisticos no Rio de Janeiro, não foi alvo das mesmas manifestações em S. Paulo, onde ultimamente foi ella representada pela troupe do Sr. Silva Pinto.

A imprensa de S. Paulo e especialmente o *Correio Paulistano*, condemna a revista pela demasiada *frescura*, que é notavel em todas as scenas.

Vejam o que diz o citado jornal em seu numero de 20 do corrente:

"Não ha nessa revista, póde-se dizer, uma phrase que não tenha o cunho de immoralidade: mal encobre a sua *maldade* a classica folha de parra, e isto mesmo é um luxo para o revisteiro, porque phrases ha no *Rio-Nú* que são inteiramente núas como Eva no Paraizo, antes de ter ouvido a Serpente.

"E para mais condimentar esta revista com outros ingredientes *picantes*, a modista da empreza talhou vestuarios de modo a pôrem a descoberto certos segredos de plastica do pessoal feminino que entra em scena.

"Uma familia que se aventurar a ir assistir ao *Rio Nú*, terá o desprazer de abandonar o theatro, apenas comece o primeiro acto".

Por tal preço não vale a pena tentar celebridade no theatro.

Pelo que diz o *Correio Paulistano* a *Rio-Nú*, é uma revista só para rapazes, e peças desta natureza não são permittidas nos theatros, assim o manda a moralidade e a decencia.

Felizmente o nosso Santa Isabel, tem uma inspectoria bastante criteriosa e digna para não consentir que o Sr. Silva Pinto, com a indecorosa producção do Sr. Moreira Sampaio, venha transformar o theatro em um centro de corrupção moral.

Agricultura—Foi-nos enviado um exemplar da luminosa conferencia realisada pelo Dr. J. Carlos Travassos, na Sociedade Nacional de Agricultura do Rio de Janeiro, que tão grandes serviços vae prestando á lavoura do paiz, na aguda crise por que atravessa.

O illustre conferencionista occupou-se larga e proficientemente do assumpto que foi objecto de sua conferencia que merece ser lida e meditada detidamente pelos Srs. Agricultores.

Somos muito agradecidos pelo exemplar que nos foi gentilmente enviado.

Compagnie des Messageries Maritimes—Vapores dessa Companhia que partem de Bordeaux, durante o mez proximo de Setembro:

Dia 3, vapor *Cordonan*, tocando em Vigo, Leixões, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Dia 10, vapor *La Plata*, tocando em Vigo, Lisbôa, Dakar, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Dia 24, tocando em La Corogne, Lisbôa, Dakar, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O primeiro desses vapores deverá tocar em nosso Estado no dia 20 e o segundo no dia 28.

Era Nova—Desse apreciado orgão catholico distribuio-se hontem o n. 32 do anno 8.º

Companhia de Navegação Japoneza—Extrahimos do *Le Yacht* a seguinte noticia:

« A Companhia oriental de navegação japoneza vae proximamente fazer construir, na Inglaterra, novos paquetes afim de crear duas linhas—uma de New-York pelo Brazil, e outra para S. Francisco.

A *Nipon Yusen Kaiska* acaba de mandar construir, tambem na Inglaterra, doze vapores, estando já prompto um de 2 helices e de 5,800 toneladas de deslocamento.

Esta companhia dá um dividendo de... 10 %. »

Assassinato — Por um distincto commerciante desta cidade foi-nos hontem mostrada uma carta em que é narrado o assassinato commettido em Santa Cruz do Brejão, de Garanhuns, no dia 22 do corrente, pelo individuo Francisco Alves contra o cidadão Emydio de tal.

O motivo do perverso crime foi o mais frivolo possivel—questão de uns vales—accrescentando a carta em questão que é possivel que tal crime tenha em represalia outros da mesma natureza.

Sendo a localidade em que se deu o crime um lugar grandemente agricola onde muitas pessoas têm os seus interesses ligados e concorrendo factos de tal natureza para afugentar justamente os trabalhadores, pedimos a attenção das autoridades competentes para o crime que denunciamos, assim como para que sejam dadas providencias de maneira a que se evitem alli novas desordens.

Branco e Negro—A acreditada Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos os ns. 69 e 70 da magnifica revista portugueza *Branco e Negro*.

Obrigados.

Mez doloroso—Na capella dos Milagres em Olinda, no dia 31 do corrente, iniciar-se-ha o *mez doloroso*.

Club Republicano Lauro Sodré—Reune-se hoje este Club, ás 3 1/2 horas da tarde, na séde do Circulo Floriano Peixoto, onde devem comparecer todos os socios.

Instituto Litterario Olindense — Amanhã, pelas 7 horas da noute, reunir-se-ha o Conselho Director dessa associação, em sessão ordinaria.

Hospital Portuguez—Continúa de semana até 5 de Setembro o mordomo Sr. Manoel Joaquim da Costa Ramos.

A ordem publica em Portugal—Diz a *Gazeta de Noticias* que o governo portuguez conseguio conhecer os planos de uma revolução que se urdia no Porto e em outras terras do norte, e que devia rebentar na occasião em que n'aquella cidade passasse, vinda de Penafiel, a bateria de montanha que se dirigia para Lisbôa, a caminho de Lourenço Marques.

Na conspiração entravam elementos militares e republicanos; e o seu primeiro intento era a proclamação de uma dictadura militar, na qual se estreassem homens alheios aos partidos que têm partilhado o poder; attendendo que as reformas e economias necessarias se não podem levar a effeito, por causa da lucta dos interesses individuaes das clientellas, que vivem á sombra dos partidos politicos. A revolta não significaria uma mudança de instituições, e a nova situação seria imposta ao monarcha, que é de crêr que a acceitasse, dado o seu entranhado amor pela tropa.

A' ultima hora, porém, os republicanos, vendo que por aquelle feito nada tinham a ganhar prestando seu auxilio, impuzeram a proclamação da republica, e tão certos estavam do exito, que os seus jornaes chegaram a annunciar que El-Rei já não fazia a projectada viagem ao Algarve, em Outubro proximo.

Os militares não concordaram, na sua maioria, uns desligaram-se, outros ficaram hesitantes, e d'ahi resultou vir o governo no conhecimento de tudo quanto se tramava, o que provocou as visitas domiciliarias no Porto, o andamento dos processos de imprensa, afim de quanto antes poderem ser recolhidos á cadeia os principaes agitadores, um grande desenvolvimento de espionagem e o aggravamento do máo estar geral.

Contra os militares é que o governo se não atreveu a empregar medida alguma coercitiva, pelo menos de frente.

Dizia-se que a praça do Porto auxiliava o movimento, para, nas aguas turvas de uma revolta, encontrar desculpas para a má situação em que se encontra.

Os jornaes republicanos attribuem ao governo a intenção de fazer uma *pavorosa*.

Congresso Academico — Faz sessão ordinaria, hoje, ao meio dia, em sua séde, o Congresso Academico.

Outro-sim; até 4 de Setembro recebem-se autographos para a revista—*Congresso Academico*, cuja redacção reunir-se-ha naquelle dia, ás 5 horas da tarde á rua Paulino Camara, n. 23, 2º andar.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Parahyba, para Pater.
Do Assú, para Manoel Ferreira Castro.
Do Assú, para Caldeira & C.
De Barreiros, para Hermenegildo Tavares.
De Natal, para Segala Comoletti, pastellaria Bisot, rua Nova.
De Barreiros, para Dr. Baptista.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 27 de Agosto de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,º9	758,mm73	17,mm90	81
9 »	24,º4	759,mm88	17,mm53	76
12 »	25,º2	759,mm32	17,mm95	74
3 t.	25,º4	758,mm37	16,mm02	65
6 »	24,º8	758,mm88	16,mm63	71

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 54,º2. Prateado, 36,º8.

Temperatura maxima 26,º50.

Temperatura minima 23,º00

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm3 á sombra 2,mm7.

Chuva 8,mm1.

Direcção do vento:

SSE com interrupções do S e SE de meia noute até 3 h. 50 m. da manhã; ESE até 4 h. 14 m; SSE até 4 h. 29 m.; SE até 6 h. 39 m.; SSE e S alternados até 7 h. 01 m.; ESE até 7 h. 39 m.; SE até 7 h. 49 m.; ESE até 8 h. 07 m.; SE e SSE alternados até 8 h. 55 m.; SSE com interrupções do S e SE até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 8,63.

Nebulosidade média 0,58.

BOLETIM DO PORTO

Dia 27 de Agosto

O préa-mar foi ás 4 h. 15 m. da tarde, registrando a escala 2m41.

O baixa-mar foi ás 10 h. 18 m. da tarde registrando a escala 0,m30.

Dia 28 de Agosto

O préa-mar foi ás 4 h. 29 m. da manhã, registrando a escala 2,m62.

O baixa-mar foi ás 10 h. 44 m. da manhã registrando a escala 0,m20 — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 27 de Agosto de 1897.

Existiam	471
Entraram	8
Sahiram	12
Existem	467
A saber:	
Nacionaes	440
Mulheres	13
Estrangeiros	14
Total	467
Arraçoados	453
Bons	421
Doentes	24
Loucos	4
Loucas	3
Total	453

Movimento da Enfermaria

Tiveram Baixa:—João José da Silva, conhecido por João Cardoso e Manoel Ernesto da Paz.

Tiveram alta:—Sydronio Pereira da Silva e Leonarda Maria da Conceição.

ASSOCIAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO ORDINARIA DE 5 DE AGOSTO DE 1897

Presidencia do Exm. Sr. Desembargador Luna Freire

A' uma hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Conselheiro Pinto, Marco Tulio, Coelho Leite, Guedes Alcoforado, Sebastião Galvão, Desembargador F. Luiz, major Codeceira, substituindo o 1.º Secretario, que não compareceu, e Dr. Pereira da Costa occupando a cadeira do 2º, abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do Sr. Provedor da Santa Casa de Misericordia, de 15 de Julho, acquiescendo ao pedido do Instituto, dispensando-lhe a taxa de enterramento que teria de pagar pelo acto solemne da trasladação dos ossos do Desembargador Nunes Machado para o cemiterio publico, que deverá realizar-se em 16 do corrente.—Mandou-se agradecer.

Um dito do Secretario do Instituto Historico e Geographico da Bahia, remettendo a relação dos socios eleitos para a sua Mesa Administrativa do corrente anno social.—Mandou-se agradecer.

Um dito do Congresso Scientifico Latino Americano, de Maio, convidando o Instituto a tomar parte na solemnidade, que pretende realizar em Buenos-Ayres, de 10 á 20 de Abril de 1898.—Resolveu-se que opportunamente seria tomado o convite na devida consideração.

Um dito do Instituto Litterario Olindense, de 12 de Julho, convidando este Instituto para a sua festa anniversaria no dia 25.

Para corresponder ao convite, o Exm Sr. Vice-Presidente declarou ter nomeado uma commissão composta dos consocios Drs. Pedro Celso, Pereira da Costa e Sebastião Galvão.

Um dito, do Sr. Dr. Director Geral de Estatistica do Rio de Janeiro, pedindo resposta ao questionario que remette incluso. —Mandou-se satisfazer.

Um dito do Sr. Dr. Theophilo Rodrigues, de 4 de Julho, accusando a recepção e agradecendo a remessa de seu diploma de socio correspondente do Instituto.—Inteirado.

Um dito da Sociedade Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife á Varzea e Dous Irmãos, de 23 de Julho, convidando o Instituto para a sua festa anniversaria, em 8 do corrente.—Tiveram conhecimento do convite todos os Senhores socios que compareceram na séde do Instituto.

Offertas:

Pelo consocio Exm. Desembargador Luna Freire, um volume de sua obra intitulada *Colonia Soccorro*.

Pelo consocio J. Arthur Montenegro, um folheto—Notas—para a Carta Geographica do Rio-Grande do Sul.

Pelo Instituto G. e Historia da Bahia o 4.º volume de sua revista trimensal.

Pelo Museu Paraense, um numero de seu boletim.

Pelo Museu Nacional Argentino, um volume de seus annaes.

Pelo Instituto Geographico Argentino, um numero do seu boletim.

Pelo Sr. Antonio Nunes Ferreira Coimbra, um folheto—A Maçonaria Justificada pelos convertidos Leo Taxil e Diana Vaughan.

Pela redacção da revista—Archivo do districto federal, 2 numeros da mesma revista.

Pela Sociedade de Geographia de Lisbôa, dous numeros de seu boletim.

Pelo consocio Dr. Coelho Leite, os seguintes documentos:

Uma carta régia do Principe D. João de Portugal, datada do Rio de Janeiro, em 17 de Agosto de 1808, nomeando para o cargo de Juiz de Fóra da cidade do Maranhão, ao bacharel Bernardo José da Gama.

Uma dita, nomeando o Visconde de Goyanna para o cargo de Ministro do Imperio, em 18 de Março de 1831.

Uma dita, nomeando o Dr. Bernardo José da Gama, Cavalheiro da Ordem Imperial do Cruzeiro, em 13 de Outubro de 1828.

Um decreto nomeando o Visconde de Goyanna para o cargo de Presidente do Pará.

Uma carta régia, mandando dar o habito de noviços da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, na cathedral de Pernambuco, ao Juiz de Fóra Dr. Bernardo José da Gama, em 6 de Outubro de 1823.

Uma provisão nomeando o bacharel Ayres de Albuquerque Gama, para o cargo de promotor publico do Rio-Formoso, em 13 de Março de 1857.

Um Alvará nomeando o bacharel Bernarnardo José da Gama Desembargador da Relação de Pernambuco, em 20 de Outubro de 1821.

Auto de posse conferida ao mesmo, em 18 de Março de 1823.

Carta Patente conferindo ao Visconde de Goyanna, o titulo de irmão da Irmandade do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista, em 10 de Setembro de 1833.

Carta do Ministro Manoel José de Souza Franco, communicando ao Visconde de Goyanna ter sido aceita pela regencia a demissão que dera do cargo de Ministro do Imperio, em 28 de Abril de 1831.

Autographo da correspondencia particular do Visconde de Goyanna.

Uma photographia representando o Pontifice Pio IX e varios bispos.

Uma collecção de moedas antigas que pertenceu ao Visconde de Goyanna.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

As offertas foram mandadas archivar e agradecer.

Foi lido, discutido e approvado o parecer da commissão de contas sobre o balancete da receita e despeza do Instituto no trimestre de Janeiro á Março ultimo.

Foi proposto e approvado para socio effectivo do Instituto, independentemente da contribuição da joia respectiva, o Sr. Dr. Alfredo de Carvalho, engenheiro civil.

O Sr. Dr. Pereira da Costa declara que por parte do Sr. Commendador Manoel Gonçalves Agra, foi autorisado a participar ao Instituto que aquelle commendador põe gratuitamente á sua disposição um carro funebre de 1.ª ordem para conduzir da matriz de Santo Antonio ao Cemiterio Publico os restos mortaes do desembargador Joaquim Nunes Machado.

O Instituto acceitando o valioso serviço do Sr. Commendador Agra mandou que se lhe agradecesse, bem como ao Dr. Prefeito do municipio, que, segundo declarou tambem o mesmo consocio, promettera dispensar a taxa a que tem direito a municipalidade pela trasladação dos ossos para o tumulo no Cemiterio Publico.

O Sr. Major Codeceira propoz que fosse solemnemente feita a trasladação no dia 16 do corrente, precedendo missas na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, sendo alli depositada na vespera a urna contendo os restos mortaes do desembargador, os quaes fossem depois acompanhados para o cemiterio por uma commissão especial do Instituto, socios e todos os cidadãos que o quizessem, fazendo-se para esse fim, annuncios de convites e convites especiaes ás redacções dos jornaes da capital e ás autoridades superiores.

Sendo approvada a proposta, foi nomeada a commissão composta do mesmo Sr. Major Codeceira, conselheiros F. Luiz e Pinto Junior, Drs. Pereira da Costa e Sebastião Galvão.

O mesmo Sr. Major Codeceira, obtendo a palavra, proferio o discurso, que vai abaixo publicado, protestando contra o pedido que acabam de fazer á Intendencia de Alagôas, diversos illustres cidadãos daquelle Estado, afim de ser commemorado n'uma das ruas ou praças da capital daquelle Estado, o nome de Calabar.

Nada mais havendo a tratar-se, foi levantada a sessão.

—

DISCURSO DO SR. MAJOR CODECEIRA A QUE SE REFERE A ACTA SUPRA

Sr. Presidente: Apezar de velho e doente, acabrunhado com a perda recente de entes queridos e nunca esquecidos, ouso ainda levantar a minha debil voz para protestar contra um abaixo assignado de distinctos e illustrados alagoanos, em que acabam de endereçar á Intendencia Municipal da capital do seu Estado um pedido afim de commemorar o nome de Calabar, dando-o a alguma ruas ou praças da capital de Alagôas.

Desse abaixo assignado, que vem publicado em um dos numeros d'*A Provincia*, do mez proximo findo, desta cidade do Recife, tive noticia por um amigo que o leu para eu ouvir, pois que, achando-me quasi privado da vista, não me era possivel fazel-o por mim mesmo.

Alli dão aquelles cavalheiros como motivo da commemoração do nome de Calabar, que desejam, o ter este, por occasião da invasão hollandeza, se bandeado contra os seus patricios e parentes, por preferir fosse este Estado colonisado e povoado antes por aquella raça do que pela portugueza.

Na verdade, Sr. Presidente, senti-me incommodado com semelhante pretenção, porque o meu maior orgulho é ser pernambucano e descenderem os pernambucanos de heróes que tanta nobreza deram ao solo em que nasceram com seus nomes innumeros e valiosos serviços, gloria de que não deixam de participar os seus descendentes, ainda hoje com muita razão conhecidos por «Leão do Norte».

E é tanto mais para lastimar a crença daquelles cavalheiros, quanto, segundo penso, elles, desprezando a verdade historica, acceitaram idéas externadas pela escaldada imaginação de um romancista, o Sr. Mendes Leal Filho, n'uma novella que escreveu e quiz passar por lenda popular, sem fundamento algum nem o menor vislumbre de verdade.

Entre outros muitos feitos importantes, já bastantemente conhecidos e nunca contestados, por nos serem transmittidos por testemunhas insuspeitas e do maior criterio, sobresahiram os pernambucanos, por seu valor e grande intrepidez, nas datas memoraveis de 1654, 1710, 1817 e 1824, em que, expondo denodadamente a vida, soffreram o martyrio do cadafalso para nos legarem uma patria livre e independente.

Primeiro que tudo, devo dizer, é falso, não é verdade que Domingos Fernandes Calabar se puzesse ao lado dos hollandezes por preferir estes aos portuguezes para colonisadores do Brazil.

Se os illustres alagoanos, que pediram a commemoração do nome de Callabar, se tivessem dado ao trabalho de ler o que, fundado em provas, escrevi a respeito e foi publicado no *Jornal do Recife*, de 19 de Julho de 1892, veriam que outro foi o motivo que levou Domingos Fernandes a assim proceder, um motivo senão justificavel ao menos toleravel, attentas ás circumstancias em que elle se achou, como se verifica de historiadores contemporaneos, entre os quaes frei Manoel do Salvador, autor do *Valeroso Lucidenio*, que foi o sacerdote que assistio os ultimos momentos de Calabar.

E para que este seja melhor conhecido farei transcrever abaixo deste, que será publicado, aquelle meu artigo.

Quanto, porém, á preferencia de raça de que fallam os dignos signatarios do pedido feito á Municipalidade de Maceió e que real e infelizmente ha ainda quem pense seria melhor e mais proveitosa a hollandeza do que a portugueza, peço aos que se acham imbuidos dessa idéa que lêam o que escreveu Brito Freire na sua obra intitulada *Nova Lusitania*, de pags. 47 a 57, á cerca da deliberação do Congresso de Avinhão, onde se concedeu á Companhia das Indias Occidentaes privilegios por espaço de vinte e quatro annos entre os quaes o de *lograrem as grossas rendas que a Igreja, El-rei e particulares possuissem na America com todos os direitos que de seus fructos se pagassem em Hespanha, etc.*

Isto convence que não foi nem podia ser a nação hollandeza que veio colonisar o Brazil com a intenção de o povoar e enriquecer e sim uma companhia de piratas, bandidos e ladrões, escoria daquella respeitavel nação e vis mercenarios, aventureiros que ao pisar o nosso territorio puzeram em pratica com todo o rigor a sua perversidade.

Saltando em Páo Amarelho com numerosa infanteria atacaram a bella e florescente cidade de Olinda, sem que o bravo Mathias de Albuquerque lhes podesse embargar o passo.

Saqueando as casas, roubando as igrejas e profanando os tempos sagrados, não respeitando tambem nem a viuva, nem a casada, nem a donzella, procedendo emfim, como verdadeiros canibaes, acabaram por incendiar a cidade.

Foi esta a civilisação que nos vieram impôr esses homens *adiantados* da Hollanda!

Os nossos honrados antepassados, porém, em desaggravo de semelhante infamia lhes fizeram guerra sem treguas. Lançando mão das armas abandonaram suas fazendas, seus commodos e, descalsos, rôtos e confundidos com o povo, expozeram a vida resistindo heroicamente por espaço de vinte e quatro annos a esse intoleravel dominio afim de nos legarem a independencia e liberdade.

E podemos ser nós, os descendentes desses heróes tão ingratos que em vez de curvar-nos reverentes e agradecidos ante a sua memoria lhes voltemos as costas renegando-lhes a honrosa descendencia!!

Voltando, porém, ao meu assumpto, digo que Calabar não se passou para os hollandezes pela razão allegada.

Outro e não este foi o motivo que lhe deu o nome de traidor á patria e assim o affirmam os historiadores contemporaneos dessa guerra, principalmente Frei Manoel do Salvador, o criterioso autor do *Valeroso Lucidenio*.

Depositario de dinheiros pertencentes á Fazenda Real, Calabar não prestou contas com fidelidade, e o Provedor da Fazenda, que nessa época era André de Almeida Fonseca, o perseguio com rigor porque então era considerado crime gravissimo o extravio de dinheiros publicos, e Calabar vio-se fortemente apertado, tanto mais porque, sem duvida pela gravidade do crime, o seu chefe não o quiz valer e teve portanto necessidade de salvar a vida ameaçada de morte, e o temor bem natural, até nos proprios irracionaes, que esta inspira, pôl-o na dolorosa contingencia de abrigar-se sob a protecção dos inimigos da patria, á qual outr'ora fôra tão dedicado.

Coitado! pobre e desventurado Calabar! Cahio e a infelicidade não o deixou levantar-se fazendo com que ainda hoje seja amaldiçoada a sua memoria! Tenho compaixão delle, Sr. Presidente, e por isso escrevi e publiquei no *Jornal do Recife* de 19 de Julho de 1892 o artigo á que me referi e que ainda, como já disse, farei transcrever em seguida ás palavras que ora, profiro, na *Revista* deste Instituto, se isto me for permittido, como posso.

Mas, Sr. Presidente, perdoando a Calabar a sua fraqueza, não justifico o seu crime, nem o considero no numero daquelles cuja memoria deva ser perpetuada porque emfim, repito, perdôo-o, mas não justifico, e quem merece perdão não deixa de ser criminoso, e ao criminoso não se exalta porque isto seria de máo exemplo, e d'ahi o protesto que ora faço, e não se diga que não tenho razão para fazêl-o por não ser alagoano. Nesse tempo Alagôas pertencia a Pernambuco e nascendo Calabar em Porto Calvo, naquella época, nasceu e morreu pernambucano; além disso sou brazileiro e como tal julgo-me com direito de levantar a voz contra qualquer acto que não honre ou não abone a minha patria, seja elle praticado em Pernambuco, Rio de Janeiro, Alagôas ou outro qualquer Estado do paiz onde nasci.

Tornando, porém, ao pensamento que parecem nutrir aquelles dignos cidadãos de que a Capitania seria hoje um Estado mais feliz se os hollandezes tivessem podido abafar o sentimento nacional portuguez e se fizessem senhores e colonisadores definitivos della, é isto uma doutrina, ou antes uma ingratidão que revolta. A' quem, senão aos nossos antepassados, filhos do glorioso Portugal, devemos o que agora somos, isto é, uma nação livre, independente e altiva?

Desvio-me, talvez, Sr. Presidente, do meu assumpto, mas não posso perdoar a homens illustrados e patriotas a facilidade com que esquecem os esforços, os sacrificios reaes prestados á sua patria, por outros que não passam de imaginarios, porquanto afigura-se-me que, a triumphar o dominio hollandez, o Brazil, esse paiz gigante que tanto enche de orgulho os seus

naturaes, não seria mais presentemente o Brazil, porém, retalhos pertencentes a diversos donos, e a historia ahi está par dizel-o. Hollandezes em Pernambuco, francezes no Rio de Janeiro, no Maranhão e por conseguinte no Pará e Amazonas, todos procuravam apoderar-se da sua parte, e quem sabe o que isto hoje seria, se não fôra o nunca desmentido valor portuguez ?

Mas, Sr. Presidente, não adianto cousa alguma com as minhas palavras e devo terminar. Homens versados no estudo da historia patria, sabem de certo que nada invento, e que o que acabo de dizer é verdade incontestavel; mas não ha que estranhar, é da natureza humana querer sempre cousa diversa da que lhe coube por sorte. Se dominasse aqui a nação hollandeza e hoje existissem, o que não é de suppor, os que lamentam descender dos portuguezes lamentariam do mesmo modo se descendessem dos hollandezes.

Concluindo, portanto, repito ainda uma vez, Sr. Presidente, quero o perdão para Calabar, porque antes de sua quéda foi um bravo, que incontestavelmente prestou bons serviços á patria, mas emfim, fraquejou, cahio maculando o seu nome, e para os que assim procedem, já não é pouco a indulgencia e mesmo o perdão, mas a glorificação e perpetuidade da memoria, como honra da patria, nunca—por que esta só pertence aos que nasceram, padeceram e morreram deixando uma reputação pura e sem mancha!

—

Pelo Sr. Desembargador Luna Freire foi dito que, apezar de nenhuma responsabilidade poder caber á este Instituto pela realização de um acto inconsiderado que se pratica em um Estado estranho, não póde deixar de manifestar-se em favor do protesto do illustre consocio o Sr. Major Codeceira pelos seguintes motivos muito ponderosos:

-Primeiramente lhe parece incrivel, que descendentes de pernambucanos pretendam canonisar a memoria do infame traidor que conduzio os inimigos da patria á Iguarassú, Rio Formoso, Arrayal Velho, Maranguape, Alagôas, Parahyba e Rio Grande do Norte, onde fez derramar abundante o sangue de seus patricios que pugnavam pela causa santa da liberdade, proseguindo em seu intuito damnado até que acompanhando os crueis invasores á Porto do Calvo foi expirar, suppliciado, na mesma terra que envergonhou com seu nascimento.

Em segundo lugar não póde deixar de considerar-se o cumulo da extravagancia, que um povo conformando-se com o pensamento ante-patriotico de um poeta sonhador, lamente que se não haja effectuado um facto deploravel, como é a occupação do paiz pelos estrangeiros, facto do qual teria resultado a eliminação de sua nacionalidade. Envergonham-se porventura os autores dessa tristissima lembrança de serem brazileiros, ou deve o Brazil envergonhar-se de os contar na sua communhão ?:

Em ultimo lugar é um erro grosseiro pensar-se que o dominio hollandez proporcionaria grandes vantagens á parte do Brazil por elles occupada. Durante vinte e quatro annos nada absolutamente fizeram elles de duradouro e que possa ainda hoje ser indicado como demonstração de seu genio emprehendedor. Faziam parte de uma companhia especuladora de negociantes cujo fim capital era a exploração de nossos productos, e em troca de nossa liberdade, nossos bens de que se apossavam, e de pesados tributos de que nos sobrecarregavam, davam-nos um governo tyrannico e atróz perseguição. Apregoando, refalsadamente a liberdade de consciencia, exerciam contra os catholicos tão dura perseguição que lhes fez lembrar o tempo das Catacumbas de Roma.

A este respeito pronunciou-se o mesmo desembargador na sessão do Senado deste Estado, em 23 de Maio de 1891 pelo modo seguinte:

"E que vantagens poderiam resultar para Pernambuco da continuação do dominio dos bátavos ?

"A Hollanda não nos conquistou com a espada fulgurante e fascinadora do guerreiro de outr'ora. Não se impoz ao espirito dos conquistados pela sciencia e pelas artes, por sua moralidade e bons costumes. A vara e o covado foram as armas com que a mercantilissima Companhia das Indias Occidentaes se apresentou em Pernambuco, tomando-nos a liberdade e a vida; apossou-se de nossos bens, privando-nos assim dos meios de subsistencia e prosperidade á que tinhamos direito.

"Não extinguio a escravatura, que já encontrou nem procurou diminuir o trafico infame; pelo contrario, fez delle um privilegio da Companhia e mandou acossar como a feras bravias os captivos que tinham escapado do poder daquelles que emigraram para fóra da capitania e de novo os reduzio á escravidão vendendo-os por baixo preço.

"Os hollandezes constituiram aqui uma população adventicia que se revesava constantemente na milicia e no commercio, do que tinham o monopolio. Tudo quanto adquiriam, passavam logo para a sua terra e quando se retiravam nada deixavam de estavel, porque nunca procuravam fundar familia entre nós; a unica de que se tem conhecimento é a que descende de Gaspar van der Ley, que foi muito accusado por seus compatriotas de haver em Setembro de 1645, com Hochstraten entregado aos portuguezes a fortaleza do Pontal de Nazareth.

"Os membros do Conselho eram na maior parte, de uma venalidade proverbial; senhores das melhores propriedades dos pernambucanos, vendiam-lhes por preço exhorbitante a tolerancia e os favores que lhes dispensavamos, e para com a propria Companhia de que eram delegados, não procediam com a probidade a que eram obrigados; pelo que foram accusados duramente pelos seus proprios patricios e processados na metropole.

"O jugo hollandez era atroz; ainda hoje causa a maior indignação a leitura das perseguições, vexames e clamorosas injustiças praticadas com os vencidos".

Mauricio de Nassau, praticou á principio, é incontestavel, actos de tolerancia para com os colonos e promoveu algums melhoramentos materiaes dos quaes muitos em seu proprio proveito; quasi todos destruidos pelos proprios hollandezes depois de sua partida do Brazil. Sua politica mesmo com as faltas gravissimas indicadas por Varnhaghen, seu admirador, não agradou á Companhia que o retirou de Pernambuco por não lhe convir um administrador que não se occupasse exclusivamente dos interesses da mesma Companhia.

Para dar um exemplo do caracter venal de Nassau, apontado entretanto como politico de vistas largas e tratamento principesco, será sufficiente indicar a seguinte passagem de sua vida:

"Voltando de Pernambuco levou tudo que havia de precioso em seus palacios do Recife, e até cadeiras, mesas e consolos feitos de marfim da Costa da Africa e das melhores madeiras do Brazil; assim como as pinturas e quadros magnificos devidos ao habil pincel de Post e vendeu parte desses objectos ao eleitor de Brandeburgo, e dos quadros, em numero de quarenta, fez doação, não a Guilherme III, principe de Orange, seu parente e Stathouder da Hollanda, porém a Luiz XIV, que havia invadido sua patria.

Não fez doação, vendeu-os, escrevendo ao ministro francez a carta em que lê-se o seguinte topico: "Avisaram-me, e V. Exc. sem duvida terá ouvido dizer, que o rei quer fazer-me a mercê de me obsequiar por occasião de algumas pequenas raridades das Indias que eu tomei a liberdade de offerecer a S. M. Ouso confiar a V. Exc. que eu desejava muito que esse presente (que de ordinario se faz em joias) passasse a ser feito *em dinheiro de contado*"!...

Foi certamente por esses motivos e por outros, que seria longo enumerar, que os pernambucanos de 1710, procurando dar á sua patria melhor governo, em substituição ao de Sebastião de Castro Caldas, que havia fugido para a Bahia, depois dos tiros que recebeu na rua das Aguas-Verdes, não se lembravam de um governo semelhante ao dos hollandezes e preferiram a republica dos venesianos.

Da Hollanda, conclue o Sr. Desembargador Luna Freire, como já teve occasião de escrever em uma das notas do seu trabalho sobre a *Colonia Soccorro* de onde haviam partido os crueis invasores da nossa patria, nada nos podia merecer admiração além disto, apanagio desde as mais remotas éras até hoje, da familia, a fórma republicana era alli inteiramente nominal.

O governo dos Stathouders era puramente militar absoluto e muitas vezes hereditario, como se pratica nas monarchias, cujo systema afinal rege os hollandezes actualmente a republica neherlandeza incorreu sempre na censura dos verdadeiros republicanos.

Eis a razão por que accoita o protesto do Sr. Major Codeceira.

UMA PAGINA DA HISTORIA PERNAMBUCANA

(Do *Jornal do Recife* de 19 de Julho de 1892)

Seis mezes empregaram os mascates para se proverem de farinha, arroz, feijão, milho, carne e peixe secco, que mandavam vir de diversas partes pelos seus confidentes; vindo a farinha desfarçada, dentro das caixas, fingindo serem de assucar, com o fim de arredar qualquer suspeita, e assim conseguiram o seu fim.

E se a esse respeito eram assim tão cautelosos, não o eram menos na peita as pessoas que infelizmente se curvavam ao peso do seu ouro, bem como ás seducções do Governador Caldas, que da Bahia não cessava de enviar cartas amistosas e cheias de promessas assegurando que nesse rompimento prestavam assignalado serviço ao seu rei; isto dizem os chronistas que tenho citado e se deprehende do que diz o autor das Calamidades ás pags. 76 e 77.

Seduzidos por estas cartas tratavam os Mascates de comprar o peso de dinheiro a infanteria da guarnição da Praça, subornando ao Capitão João da Motta com seis mil cruzados, o Mestre de campo dos Henriques, Domingos Rodrigues Carneiro, com 400$, Camarão com tres mil cruzados, o Capitão do Cabo com a promessa de ser saldada a sua divida aos Mascates na importancia 6:000$000, quatorze mil cruzados que foram entregues a Athanasio de Castro para distribuir em Goyanna com alguns individuos e 6:000$000 ao Capitão mór da Parahyba, João da Maia da Gama, e outros muitos que foram comprados a peso de dinheiro, para com elles fazerem crúa guerra á sua patria e aos seus patricios e irmãos!

Desta miseria falla o Padre A. G Leitão (*Fernandes Gama, tomo 4.º*, pags. 69 e 70) em seu manuscripto é referido pelos Vereadores do Senado de Olinda ao Capitão-mór da Parahyba em uma carta official datada de 26 de Junho de 1711 (oito dias depois do rompimento da revolução,) em resposta a uma outra que do mesmo Governador haviam recebido, e tambem o confirma o Padre Dias Martins, autor dos Martyres Pernambucanos á pag. 367, que maliciosamente se não quiz vêr, tal é a bôa fé com que se discute uma questão séria como esta.

Tambem André Vieira de Mello faz menção deste facto em uma sua carta que vem transcripta á pagina 97 das *Calamidades*.

Deixo a apreciação dos leitores o procedimento desses infames e miseraveis traidores, que se deixavam corromper pelo ouro dos Mascates portuguezes; inimigo de sua patria, acompanhando-os nessa lucta contra os seus patricios e irmãos, que luctavam pela independencia de sua patria, entretanto são hoje elogiados porque se venderam para bem servirem ao seu rei.

Estes infames são mil vezes peiores do que foi Calabar; porque este não se vendeu ao ouro hollandez; foi um transfuga, é verdade, um traidor á sua patria, á qual fez muitos males, nessa guerra titanica, que com tanta gloria souberam sustentar os nossos avós; erguendo tão alto o nome pernambucano, mas antes de ser transfuga foi um bravo defensor das liberdades de sua patria; ao lado do bravo e immortal General Mathias de Albuquerque recebeu elle o seu baptismo de sangue na defesa do Forte do Arrayal do *Bom-Jesus*; e para ser transfuga e traidor foi levado, senão por uma circumstancia muito justificativa, ao menos o foi por uma circumstancia attenuante que deve modificar o seu procedimento.

Calabar era filho natural da mameluca Angela Alves; nasceu em Porto-Calvo e foi baptisado em Olinda a 15 de Março de 1610, na Ermida do Engenho Velho de Jeronymo de Albuquerque; foram seus padrinhos Pedro Affonso Duro e sua filha Ignez Barbara, segundo consta do Livro Velho da Sé.

Esta noticia dá o autor da *Nobiliarchia Pernambucana*:

Viveu sempre solteiro, amasiado com uma mameluca de nome Barbara, que sempre o acompanhou em seus trabalhos e fadigas; della teve um filho, que depois de sua diserção, tomou para padrinho ao General Sigismundo van Scop, de quem Calabar se tornou amigo dedicado, aprendendo em muito pouco tempo a fallar o hollandez.

Accusado de extravios de dinheiros pertencentes a Fazenda Real, foi atroz e imprudentemente perseguido pelo Procurador da Fazenda Real, André de Almeida Fonseca, que não soube levar em conta a sua dedicação á causa da patria, e os seus bons serviços já prestados e os que pela sua bravura ainda podia prestar; foi processado e ordenada a sua prisão.

Calabar, temendo ser preso e castigado rigorosamente, segundo as leis do Fisco, teve diante de si este dilemma fatal: ou entregar-se á prisão, contando com todo o rigor da lei, que então regia o Fisco, ou fugir á ella procurando abrigo certo e seguro nos arrayaes dos inimigos de sua patria.

Coitado! teve a fraqueza de preferir entregar-se nos braços dos perseguidores da sua patria, sem calcular que esse seu acto o arrastava a um abysmo!

Quantos, em seu lugar, teria a coragem e o civismo de arrostrar com as consequencias de um castigo certo e rigoroso?!

A sua presença no arrayal inimigo o tornava suspeito porque já era conhecida a sua bravura entre elles; teve portanto necessidade de dar provas de sua fidelidade á aquelles a quem se aliára.

Foi uma pedra que se deslocou da montanha e rolou no espaço em carreira vertiginosa em procura do abysmo!

Pobre Calabar! Quanto tem sido para ti inexoravel o rigor dos pósteros, que ainda hoje amaldiçôam o teu nome!

Aquelles que fugiram á escravidão para se abrigarem á malfeitores e com elles viveram vida selvagem, em constante rapina, devassidão e latrocinio; em guerra viva e desabrida com a humanidade e a sociedade civilisada, levantam-se hoje defensores paladinos, sómente porque deram esse passo por amor á liberdade!

Para ti, que tambem procuraste pôr á salvo a tua vida e liberdade, não entre malfeitores e selvagens, e sim entre um povo civilisado, será sempre amaldiçoado o teu nome! Aquelles que se venderam por dinheiro aos inimigos da patria como foram estes infames, são hoje elogiados, porque se venderam para servir ao seu rei!

Pobre Calabar, que foste sempre perseguido da sórte! Entre os teus encontraste ingratidão e rigor quando com elles luctavas em liberdade no arrayal do inimigo, ahi ainda encontraste a mais perfida e negra ingratidão! Um miseravel e covarde official hollandez, o *sargento-mór Picardo*, em paga de tua dedicação e bons serviços, prestados á causa da sua nação não, duvidou entregar-te ao furor do general Mathias d'Albuquerque, que atroco de uma acpitulação miseravel e vergonhosa, cedendo a exigencia desse general, com o sacrificio da tua vida, para salvar a sua e a dos seus compatriotas!

Entregue ao teu implacavel inimigo, por esse infame, vil e covarde companheiro, foste enforcado, e o teu corpo dividido em quartos para serem expostos na palissada desse reducto,—que fôra levantado por aquelles á quem te alliaste no lugar do teu nascimento, em Porto Calvo, e agora rendido ao poder do bravo general Mathias do Albuquerque!

Tudo soffreste com resignação e valor em paga dos teus crimes e com a contricção e humildade de um bom christão, como refere Fr. Manoel do Salvador no seu *Valeroso Lucidenio*, aquelle que assistio aos teus ultimos momentos!...

Assim acabou os seus dias o desventurado Fernandes Calabar, o esforçado e atrevido mameluco de que falla *Lucidenio*, o Hercules que, segundo Laet, historiador hollandez, fazia estacar um touro lajado puchando-lhe pela corda.

Desculpem os leitores a digressão que me levou a affastar-me do assumpto principal para me occupar desta parte da vida do malfadado Calabar, para quem não tem havido, até hoje, a menor indulgencia, a menor compaixão!

Os que delle se têm occupado, o apresentam com um caracter differente do papel que representou nessa tragedia sanguinolenta,

São passados mais de dous seculos e meio que teve lugar essa scena luctuosa, seja eu o primeiro que erga a minha fraca vóz, arrancando do fundo da minha alma um brado de compaixão para a memoria desse infeliz, exclamando com todas as forças dos meus pulmões: Calabar, eu te perdôo!..

PERNAMBUCO

Companhia Florestal Agricola

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. Accionistas:—De conformidade com a lei de nossa Sociedade, vos apresentamos o Relatorio e contas do anno social que terminou em 30 de Junho proximo passado.

Por essas contas vereis que os lucros da Companhia apenas attingiram a importancia de réis 36:383$211, subindo no entretanto os gastos com os encargos da Companhia de réis 86:934$855, o que produzio um *deficit* á réis 50:593$644.

A diminuição consideravel que soffreram as plantacões de cannas produzindo menos de metade do que ordinariamente, em consequencia da irregularidade da estação, os braixos preços a que attingiram os nossos productos, o convenio geral firmado para o fabrico de uma certa quantidade de assucar pelo typo Domerara, e a avultada somma de juros que pagámos para o serviço de dinheiro, foram as causas que determinaram o máo resultado do anno.

Como observareis a conta de immoveis subio de réis 12:474$302, que é a importancia de 114 hectares de terras que comprámos e annexamos a nossa propriedade Agricola.

Iniciamos a construcção do edificio para a destillação, com a qual já temos dispendido a somma de réis 6:362$170, que depois de concluida nos deve trazer beneficios que não são aproveitados actualmente, como é bem de prever.

Em 8 de Abril ultimo renunciou o Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros o cargo de Director da Companhia para o qual havia sido eleito na ultima assembléa geral, abrindo mão dos honorarios a que tinha direito em favor da Companhia.

Estando proximo o fim do anno social, deliberamos não preencher o seu lugar, até a reunião da assembléa geral, para que o façaes como melhor entenderdes.

Sendo tudo quanto de mais importante temos a relatar, estamos promptos, comtudo a prestar-vos qualquer esclarecimento que pretendaes.

Recife, 23 de Agosto de 1897.

José Gonçalves Pinto.
André Maria Pinheiro.

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Srs. Accionistas:—O Conselho Fiscal da Companhia Florestal Agricola, tendo examinado a escripturação da mesma Companhia, correspondente ao anno social findo em 30 de Junho ultimo, vem communicar-vos, que a encontrou feita com a precisa clareza e documentada e exactos os algarismos que faz menção o balanço apresentado pela Directoria; pelo que são de parecer que sejam approvadas as contas relativas ao já citado anno social.

Recife, 23 de Agosto de 1897.

José Joaquim da Costa Maia.
Rodrigo Carvalho da Cunha.
Augusto Silva.

Resumo do Balanço Geral da Companhia Florestal Agricola, em 30 de Junho de 1897.

ACTIVO

Moveis & Utensilios	845$000
Semoventes	3:895$000
Safra de 1892 á 1893	2.396$690
Deposito da Directoria	15:000$000
Immoveis	19:905$182
Lucros & Perdas	76:334$301
Combustivel	2:250$000
Nova Linha Ferrea	6:305$789
Construcção da Linha Ferrea Santa Cruz	1:479$695
Letras a Receber	1:935$000
Usina Phenix	1.020:634$059
Caixa	767$943
Banco Popular c/ corrente	54$860
Depreciação de Apolices	52:350$000
Assucar	2:100$000
Almoxarifado e Sobrecelentes	13:104$570
Obras Novas	16:152$772
Diversos Devedores	97:795$069
	1.333:305$933

PASSIVO

Capital	450:000$000
Letras a Pagar	15:450$000
Estado de Pernambuco	666:780$000
Caução da Directoria	15:000$000
Diversos Credores	186:075$933
	1,333:305$933

S. E. & O.

Recife, 30 de Junho de 1897.

Fernando Magalhães,
Guarda-Livros.

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

DEVE

BALANÇO

Saldo da conta do anno passado	25:737$657
a) Contas Diversas:	
Saldo desta conta	25$070
a) Conservação da Usina:	
Saldo desta conta	7:984$615
a) Despezas Geraes:	
Saldo dessa conta	4:081$530
a) Premios:	
Saldo desta conta	57:400$730
a) Honorarios da Directoria:	
Saldo desta conta	6:000$000
a) Honorarios da Commissão Fiscal:	
Saldo desta conta	900$000
a) Conservação da Linha Ferrea:	
Saldo desta conta	10:592$910
	112:722$512

HAVER

De Contas Diversas:	
Saldo desta conta	3$151
De Assucar:	
Pelo lucro verificado nesta conta	29:660$864
De Receita Eventual:	
Saldo desta conta	921$300
De Arrendamento:	
Saldo desta conta	5:346$416
De Madeira:	
Saldo desta conta	456$480
De Lucros & Perdas:	
Balanço em conta nova	76:334$301
	112:722$512

S. E. & O.

Recife, 30 de Julho de 1897.

Fernando Magalhães,
Guarda-Livros.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica uso clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies etc, etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Provincia

VI

A misera diatribe, que o Sr. Arthur Orlando escreveu inspirado pela educação recebida na *America Illustrada*, e que o Sr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello fez inserir na *Provincia* é uma producção immoral muito mais infame do que as publicações imputadas a Apulchro de Castro.

Este atacava os grandes da monarchia em um periodo de corrupção alimentada pelos agentes partidarios e contra o qual elle se revoltava com a coragem de que são incapazes esses miseraveis que procuram o testa de ferro para emprestar áquelles, cujo procedimento exemplar a todos enchem de inveja, as proprias infamias.

Emquanto a sua condemnação pairou na região dos aulicos e dos chefes partidarios exploradores de concessões e patotas sem invectivas injustas á classe militar, a pornographia do Corsario não foi tão abjecta como a da *Provincia* na immunda verrina que verberamos em honra da imprensa.

Ahi o que nós temos é, a par de uma injustiça revoltante que se traduz em negra ingratidão, a indecencia núa e desbragada em conceitos de um monstro-moral subscriptas por umas dessas formações abjectas de calceta.

Qualquer dessas individualidades considerada em si mesma merecerá á distincção de ser equiparada a Apulchro de Castro?

E' o que resta saber.

A *Provincia* chamou Corsario ao *Commercio de Pernambuco* e Apulchro de Castro ao nosso collega e redactor chefe.

O que vem a ser, porém, a *Provincia* e o Sr. Manoel Caetano que fez publicar o artigo immoral, e o Sr. Arthur Orlando que o escreveu pelos ensinamentos da *America Illustrada*?

E' mister ter o espirito obliterado, a razão obscurecida pela depravação montante para irrogar ao *Commercio* e ao Dr. Pereira Junior semelhante injuria.

Só a falta absoluta de consciencia e do pundunor explicaria tão infame conceito.

O *Commercio* que profliga á indecencia, que combáte a immoralidade nos jornaes depravados, que estabelece praticamente o principio da responsabilidade da direcção redaccional, em todas as columnas, que dá o exemplo de correcção exacta da evolução da imprensa, é equiparado áquillo que só póde sel-o a *Provincia*.

E o nosso collega, que representa a dedicação extremada á imprensa nessa identificação completa e abnegada que confunde a inveja e o despeito dos vis profanadores da imprensa, teve a *Provincia* a ousadia de comparar aos que a pervertem.

A collecção do *Commercio de Pernambuco* poderá ser compulsada pelo infeliz descendente da *America Illustrada*.

Indique um só periodo nas suas publicações, mesmo inedictoriaes, indiguo da imprensa.

Em qualquer outro jornal aponte a mais leve accusação no sentido de ter o *Commercio* concorrido para assassinato ou roubo, para qualquer indignidade.

No seu pensamento e nas suas palavras, nas suas publicações, na historia de sua existencia é que podem ser provadas as suas faltas.

Os miseraveis que têm a responsabilidade inteira do assalto á nossa honra e á do nosso collega têm a certeza de que são destituidos de brio, que não podem julgar-nos por si, embora se presumam escudados na opinião do banditismo, como se estes não fossem os condemnados execraveis pela consciencia social, que preside ao verdadeiro tribunal da Opinião.

Estão muito abaixo de Apulchro de Castro e do Corsario, pelo simples facto de estarem identificados ás tradicções nojentas da *America Illustrada*.

(Da secção editorial *Marca* do *Commercio de Pernambuco* de 28 de Agosto de 1897.)

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Parabens

Felicito a Exma. Sra. D. Maria das Dôres Nobrega, filha dilecta do meu prezado amigo o Sr. Belchior Nobrega, pelo dia de hoje, por completar mais um anno de gloria.

Oxalá que a mesma gentil senhora veja sempre a reproducção de datas iguaes a que hoje se descortina.

Recife—29—8—97.

JULIO DE ALMEIDA.

Programma da festa do Senhor Bom-Jesus das Dores em sua igreja, sob a invocação de S. Gonçalo.

Sabbado, 28 do corrente, ao meio dia, uma salva de 21 tiros e numerosas gyrandolas de foguetes, annunciarão aos devotos a vespera da festa do Divino Santo.

A's 6 horas da tarde terá lugar o encerramento do centenario, cuja musica foi escripta pelo insigne violinista João Bento Machado, que dedicou ao mesmo santo. dia 29.

No dia 29, ás 4 horas da madrugada será rezada uma missa em louvor dos fieis devotos que concorreram para a festa.

A's 10 horas da manhã, terá lugar missa solemne e tércias, sendo a missa denominada S. Bom-Jesus das Dores, e a orchestra será confiada ao nosso irmão bemfeitor Marcos Evangelista Corrêa, sob a regencia do irmão professor João Polycarpo Soares Rosas, occupando no Evangelho a tribuna o Rvd. Padre Dr. Amorim.

A's 6 horas da tarde entrará o *Te-Deum* denominado Espirito-Santo, occupando a tribuna sagrada o Rvd. Conego padre José de Oliveira Lopes, tocando em todos os actos a banda de musica do Corpo Municipal.

Consistorio da Irmandade do Senhor Bom-Jesus das Dores, em 27 de Agosto d 1897.

Clementino V. da Cunha,
Secretrrio.

Ao commercio

O abaixo assignado, participa ao commercio desta praça, que dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha com a Exma. Sra. D. Rosa Amelia d'Azevedo Mello, na loja de chapéos denominada *Chapelaria Unido*, da rua Duque de Caxias n. 87, sob a razão social de R. Mello & Azevedo, retirando-se aquella Sra. paga e satisfeita de seu capital e lucros, ficando o abaixo assignado de posse do activo e responsavel pelo passivo, continuando com o mesmo ramo de negocio e com a firma abaixo.

Recife, 27 de Agosto de 1897.

José Luiz de Oliveira Azevedo.

Declaração

O abaixo assignado, tendo lido na *Gazeta da Tarde* de 12 do corrente, a noticia de ter sido proposto e acceito socio honorario e orador official da posse do presidente do Club das Enxadas, vem declarar ao publico e a referida sociedade que não acceita semelhante cargo, não só porque desconhe totalmente o pessoal dessa illustre sociedade, como tambem por suppor que trata-se de uma sociedade carnavalesca, cujo fim unico é a folia, muito em contraposição ao seu genio e aos seus principios religiosos, e, crendo de bôa fé que o pensamento do cavalheiro que lembrou-se do sua humilde pessoa, para dito fim, fôra de estima e consideração, não póde deixar de agradecer-lhe o obsequio e ao mesmo tempo fazer votos ao Creador para recompensar-lhe o nobre intuito.

Recife, 14 de Agosto de 1897.

Philomeno de Lima.

Major Antonio Adolpho do Rego Leite

O dia de hoje, 29 de Agosto, é o do anniversario natalicio do illustre e honradissimo cidadão, cujo nome encima estas linhas.

Caracter sem jaça, distincto quanto os que mais possam sel-o e cercado da maior estima publica, quér como um simples particular, quér como homem do commercio todos o admiram e acatam não sómente pela honorabilidade de sua educação, mas tambem pela superabundancia de seus sentimentos altruistas.

O seu credito commercial de par com o seu prestigio pessoal dia á dia mais o ennobrecem e o elevam no conceito em que é tido por qualquer lado que se o encare na actividade humana.

Em geral, e em detrimento a obscuridade e ao activo a que sempre e gostosamente se submette para evitar as espectaculosidades que o possam perturbar, no seu silencio, todos á porfia não cessam de manifestar-lhe aqui e alli, hoje e amanhã quanto o consideram já no remanso da familia, já no borborinho social.

E eis porque hoje estará elle em plena convivencia com muitos parentes e outros tantos amigos, os quaes, por certo, jámais se deveriam furtar ao ensejo de irem prostar-lhe nesta data as mais francas homenagens de que é elle merecedor e as mais sinceras considerações de que é credor por suas especialissimas qualidades e dotes de espirito.

E eu que o aprecio reverentemente, sem intuitos outros que não pelo valor em que tenho o seu merecimento real, me associo á sua festa de familia e o abraço e felicito ex-abundantia cordis

Beberibe, 29 de Agosto de 1897.

A. G. de Gusmão Lobo.

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1º. andar

TELEPHONE N.544

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Empreza Telephonica Bourgard

AOS SRS ASSIGNANTES

Como me consta que se tem propalado estar já decidida a questão do sequestro da Empreza Telephonica, requerido por D. Anna Rosalina Moreira da Gama e que por isso já não tem mais valor o protesto, que fiz perante o Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda e que por ordem do mesmo juizo foi publicado por edital, no *Diario de Pernambuco* de 25 de Maio proximo findo, no qual scientificava aos assignantes da Empreza para não pagarem suas mensalidades á mesma D. Anna até a decisão da questão, venho pela presente declarar que não é exacto que já tenha sido decidida a questão e que portanto já esteja sem valor aquelle protesto.

O que houve foi o seguinte:—O Superior Tribunal de Justiça não tomou conhecimento do aggravo interposto, por entender que *não era caso desse recurso*; e assim deixou de conhecer da questão e decidil-a.

Em virtude disto, tenho de allegar meus direitos por meio de embargos ao sequestro, e, portanto só depois de decididos esses embargos, ficará ultimada a questão.

Emquanto, pois, tal decisão não for proferia, continúa de pé o protesto que fiz, e não devem os Srs. Assignantes pagar suas assignaturas, sob pena de se fazerem effectivas as comminações constantes do mesmo protesto.

Recife, 17 de Agosto de 1897.

Carmo Almeida.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que acha-se no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone n 365, e dá consultas em seu antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Aviso

O abaixo assignado, testamenteiro e inventariante do fallecido Manoel Soares de Figueiredo, avisa a todos os devedores do mesmo finado, que em vista das disposições testamentariss, tem vinte por cento, (20 % todos os seus devedores que saldarem seus debitos dentro do prazo de 90 dias, findos estes em 22 de Outubro do corrente anno.

Recife, 22 de Julho de 1897.

Antonio Joaquim da Costa.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira.

E em todas as boas pharmacias.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é ód um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tãe altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dass senhora menstruação, gravidez e nos cásos de parto com fegendréar, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses supotriores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos do que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'm lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignado

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua (Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 232.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1.° andar. lado do Caes.

das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Eu era assim

Paraná—Coritiba — jatahy, em casa de André & Carrel.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, dôr epatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, deltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° ardar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 28 de Agosto de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 7 9|16 por 1$000 do banco.

O presidente,
Eduardo Dubeux.

O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 9|16 sobre Londres a 90 d|v nominal, recusando saccar.

Mais tarde o mercado manifestou-se firme, realizando-se negocios a 7 9|16, 7 5|8 e a 7 3|4, retrahindo-se os tomadores.

Letras particulares e bancarias repassadas, houve transacções a 7 5|8, 7 3|4 e 7 13|16 e á ultima hora offerecia-se a 7 7|8, sem compradores.

Cotações de Generos

Cotações do assucar por 15 kilos

Brancos	8$000 a 8$600
Somenos	4$800 a 5$400
Mascavado.	3$800 a 4$000
Brutos	2$800 a 3$300
Retamos	2$200 a 2$300

ALGODAO

Cota-se a 16$700 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se a 350$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 200$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$350 o kilo, vendas e refugo a 853 e kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 25$000 a .. 27$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 27 DE AGOSTO DE 1897

Antonio D. Carneiro Vianna.—Cinco caixas com camas de ferro.

Alvares de Carvalho & C., Successores.—Uma caixa com facas com cabos do osso.

Almeida Gomes.—Uma caixa com chaminés de vidro.

Andrade Lopes & C.—Quatro caixas com metim estampado de algodão.

Antonio Rodrigues Soares.—Uma caixa com obras de marcenaria.

A. Vieira & C.—Duas caixas com metim estampado de algodão.

Ayres dos Reis & C.—Uma caixa com pelles preparadas.

Andrade Maia & C.—Uma caixa com morim estampado de algodão.

Bernet & C.—Cinco caixas com musselina, morim estampado, brins e riscado entrançado de algodão.

Benito Souza & Ramos.—Vinte caixas com fructas verdes.

Braga & Castro.—Dous fardos e uma caixa com copos de vidro e papel pautado para escrever.

Costa, Lima & C.—Cento e sessenta e cinco caixas, trinta e quatro fardos e sessenta canastras com alhos, papel para impressão e cognac, vinhos em garrafas e garrafas vasias.

Constantino Baran.—Uma caixa com chapéos e bonets de palha de arroz.

Carneiro de Souza & C.—Cincoenta caixas com pregos de ferro.

Caldas & C.—Duas caixas e setenta barris com toucinho e salmoura, banha de porco e phosphoros.

Delmiro Gouveia & C.—Uma caixa com sellins [illegible] de montaria.

Dias Fernandes & C.—Quinze caixas com genebra em frascos.

Empreza do *Jornal do Recife*.—Quinze fardos com papel para impressão.

E. Kauffmann.—Trinta e quatro caixas com chá, wermouth e azeite de oliveira em garrafas.

Ferreira Rodrigues & C.—Noventa e sete caixas com fructas verdes

Francisco Lauria & C.—Duas caixas com fio de lã e botões de madreperola

Frederico & C.—Uma caixa com pelles preparadas

Guimarães Braga & C.—Um barril e quatro caixas com pós, capsulas, alcoolato, essencias e oleos do junipuso e vinhos medicinaes.

Guedes de Araujo & Filho.—Trinta caixas com queijos e cognac em garrafas

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Trinta e duas caixas e cinco atados com machinas de costura, aço em vorguinha e papel pautado.

Henry Forster & C.—Uma caixa com chá e cathalogos.

Hugo & C.—Uma caixa com livros impressos e encadernados.

Ignacio Nery da Fonseca.—Uma caixa com typos.

João Leite.—Uma caixa com obras de marcineria.

Laemmert & C.—Dez fardos e uma caixa com livros brochados e papel assetinado para impressão.

Loureiro Maia & C.—Duas caixas com papel forrado de panno.

Manoel J. de Miranda.—Duas caixas com papel para estamparia e peças de machinas.

Manoel Colaço & C.—Uma caixa com suspensorios de borracha de tecidos de algodão.

Mendo de Sá Barretto Sampaio.—Uma caixa com sellim de montaria.

Pereira Faria & C.—Dez caixas com legumes em conserva.

Ramiro M. da Costa & C.—Duas caixas com papel colorido e livros impressos e encadernados.

Thomaz M. Hood.—Vinte e tres caixas com linhas de algodão.

Viuva de José de Araujo Veiga.—Duas caixas com vasos de Flandres e de louça.

V. Neesen.—Uma caixa com camas de ferro.

Wilson Sons & C., Limited.—Mil quinhentas e vinte e tres toneladas de carvão de pedra.

EXPORTAÇÃO

DIA 28 DE AGOSTO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez Coleridge, para New-York, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 3 caixas com 77 kilos de penas de Ema.

— No lugar italiano Roma, para Genova, carregaram:

Borstelman & C., 30000 unhas de boi.

Para o Interior

— No vapor nacional Itatiba, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Burle & C., 166 barricas com 16983 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

Silva Guimarães & C., 141 barricas com 14580 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Companhia de Drogas, 20 caixas com 300 litros de vinho medicinal.

Fraga Rocha & C., 80 saccos com 4800 kilos de feijão.

Para Santos, carregaram:

J. T. Carreiro, 3 caixas com 300 kilos de massa de tomate, 18000 chapéos de palha de carnaúba, 5 caixas com 100 kilos de doce, 100 saccos com 6000 ditos de assucar mascavado e 200 ditos com 12000 ditos de assucar branco.

P. Alves & C., 248 saccos com 14880 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 110 saccos com 6600 kilos de feijão.

— No vapor nacional Bragança, para o Ceará, carregaram:

Reis & Santos, 1 caixa com calçados.

Fonseca Irmãos & C., 20 caixas com 100 kilos de velas.

Manoel A. de Senna & C., 20 barricas com 1340 kilos de assucar refinado.

Para o Pará, carregaram:

J. T. Carreiro, 18 barris com 300 kilos de banha.

Companhia M. de Phosphoros, 200 caixas com 6000 kilos de phosphoros.

Reis & Santos, 1 caixa com calçados.

Guimarães Braga & C., 10 caixas com 50 litros de elixir.

C. F. Cascão, 200 barricas com 16060 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 100 barricas com 7150 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 20 pipas com 10300 litros de alcool.

E. Cardozo & C., 245 barricas com 16950 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 154 barricas com 12617 kilos de assucar branco e 50 ditas com 2500 ditos de assucar refinado.

M. S. Maia & C., 5 pipas com 2600 litros de aguardente, 5 ditas com 2600 ditos de alcool e 100 barricas com 7025 kilos de assucar branco.

José S. do Amaral & C., 50 caixas com 550 litros de alcool.

— No hiate Deus te Guie, para Macáo, carregaram:

Pernambuco Powder Factory, 20 barris com 226 kilos de polvora.

P. Alves & C., 3 barricas com 333 kilos de assucar refinado.

Para Mossoró, carregaram:

Pernambuco Powder Factory, 5 volumes com 60 kilos de polvora.

Barboza & C., 13 caixas com 101 litros de genebra, 3 ditas com 36 ditos de cognac e 9 barris com 328 litros de vinho de fructas.

— No hiate Bom Jesus, para Natal, carregaram:

A. P. Lapa, 1 caixa com 21 kilos de doce.

P. Alves & C., 12 barricas com 720 kilos de assucar refinado.

— No hiate Adolina dos Anjos, para Mossoró, carregaram:

Lopes Alheiro & C., 1 barrica com 60 kilos de assucar branco e 6 caixas com 150 kilos de sabão.

— Na barcaça Anta, para Maceió, carregaram:

Coelho Pinto & C., 10 barris com 900 litros de vinagre.

Para o Pilar, carregaram:

Coelho Pinto & C, 60 barris com 4493 litros de vinho de fructas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Agosto

Do dia 1 á 27	1.010:790$298	
Idem do dia 28	24:853$033	
		1 035:643$331

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 27	141:194$129	
Idem do dia 28	4:033$132	
		145:287$261
Total		1.180:933$512

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Agosto de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 7	53:463$339
Idem do dia 28	1:300$536
Total	54:763$925

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 27	6:122$019
Idem do dia 28	$
Total	6:122$019

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 30 Agosto a 4 de Setembro de 1897

Algodão em rama, kilo. . . . 1$050

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 27 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

50	bois pesando 6,241 kilos.	
180	kilos de peixe a 30 rs.	5$400
11	comp. com mariscos a 150 rs.	1$650
11	ditos com camarões a 150 rs.	1$650
36	columnas a 900 rs.	32$400
1	carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10	cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
4	carg. com milho verde a 450 rs.	1$800
1	carg. de amendoim a 450 rs.	$450
6	carg. com batatas a 450 rs.	2$700
3	carg. com macacheiras a 450 rs	1$350
1	carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4	carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
16	carg. com verduras a 450 rs.	7$200
2	carg. com canna a 450 rs.	$900
5	carg. com laranjas a 450 rs.	2$250
2	carg. com inhame a 450 rs.	$900
1	carg. com louças a 450 rs.	$450
1	carg. com melancia a 450 rs.	$450
1	carg. com melão a 450 rs.	$450
2	carg. com bananas a 450 rs.	$900
4	carg. com div. fruct. a 450 rs.	1 800
40	carg. com farinha a 300 rs.	12$000
10	carg. com milho secco a 300 rs.	3$000

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

Cuidado com as falsificações

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande depositodo afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Drogaria e Pharmacia Conceição

2	carg. com feijão a 300 rs.	$600
9	suinos a 1$	9$000
131	lugares a 300 rs.	40$200
12	comp. com suineiros a 1$500	18$000
4	comp. com suineiros a 1$	4$900
9	comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
72	comp. com fazendas a 2$	144$000
21	comp. com comidas a 1$050	22$050
29	comp. com verduras a 450 rs	13$050
126	comp. com farinha a 600 rs.	75$600
64	comp. com talhos a 3$	192$000
		610$650
	Rendimento do dia 1 e 27	15.957$800
		16.568$450

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $400 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

Swansea—41 dias, barca norueguense *Malborough*, de 231 toneladas, capitão H. Pedersen, equipagem 9, carga carvão; a Companhia Pernambucana.

Ceará e escala—7 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 325 toneladas, commandante João Pasch, equipagem 23, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

Macau—Hyate nacional *Deus te Guie*, mestre Francisco H. Canuto; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE AGOSTO

Nile, do sul, a 29.
Olinda, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE AGOSTO

Southampton e esc. Nile, a 29 as 12 horas.
Manáos e esc. Olinda, a 30 as 5 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Uranos.
Barca norueguense Hindoo.
Barca norueguense Jona.
Barca norueguense Natvig.
Barca norueguense Erling.
Barca norueguense Bonito.
Barca norueguense Lagitana.
Barca norueguense Ceras.

DE SEWANSEA

Barca norueguense Malbourogh.

DE SHIELDS

Lúgar norueguense Leide.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Solid.
Barca norueguense Viig.

DE MEMEL

Lúgar norueguense Haave.

DE LIVERPOOL

Brigue dinamarquez Cecilie.

DE HAMBURGO

Patacho noruoguouse Activ.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Crusador nacional Andrade, munições.
Barca ingleza Cordelia, bacalháo.
Barca ingleza Glanrafon, carvão.
Barca norueguense Langet, carvão.
Barca norueguense Santon, carvão.
Barca norueguense Aristos, carvão.
Barca suecca Zenobia, carvão.
Barca ingleza Ivanhoe, carvão.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Vaza, carvão.
Lúgar inglez Ramona, varios generos.
Lúgar italiano Roma, varios generos.
Lúgar inglez Cosmo, varios generos.
Lúgar inglez Peggy, bacalháo.
Lúgar norueguense, Farwell, madeira.
Lúgar norueguense Albert, carvão.
Lúgar nacional Temorario, var. generos.
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Marinho VI. xarque.
Patacho nacional Norma, xarque.

USO INTERNO E EXTERNO

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os el(ogios) dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* pa(ra) a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas n(os) homens ou nas senhoras. »

D' O Seculo de Lisboa.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—Rua Marquez de Olinda—24

Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

RECIFE

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infalivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 42

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas

Rua do Marquez de Olinda, 24

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

PARAHYBA, 6 de Junho.— Tenho applicado com esplendido resultado seu preparado denominado Emulsão de Scott nos casos de debilidade organica, racthismo, ostcomalacia, e na tuberculose pulmonar, tendo colhido successos maravilhosos superiores aos Vinhos Iodo phosphotados, —Dr *Manoel de Azevedo Silva*, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro».

A Emulsão de Scott é um agente maravilhoso e efficaz para combater energicamente os estados consumptivos engendrados por muitas enfermidades, assim tambem a bronchite e affecções das vias respiratorias, a tisica tuberculosa, a escrophula e rachitismo e todas as enfermidades que deixam após si uma grande debilidade constitucional.

Como preparação pharmacologica, sua utilidade é incontestavel na arte therapeutica.

97.

A. Reposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas, coqueluches e pulmonares, que vendem por atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 33. 1.° andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n. 200.

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc.

Vendas em porção e a retalho.

Rua Larga do Rosario n. 34

A. P. Braga Guimarães

Eu era assim

I

Cambaleando cá e lá,
Sem poder suster-me em pé,
Por mais de um anno assim vivi,
Mirrado, esguio, qual cipó,
De carne e pello quasi nu!
Sentia o peito secco já
E nem fallar podia até,
Sentindo dôr aguda ahi!
Meu todo até mettia dó...
Minha barriga era um angú.
Ai de mim,
Eu era assim.

II

Côr amarella de cajá,
Pelle asquerosa de sapé,
Beiços da côr de sapoti,
Ao ver da morte perto, a enxó
Fiquei devéras jururú!
Muitos xaropes que ahi ha,
Que dizem ser bons *como qué*,
Usei e quasi morri!
Ai! Quasi.. quasi, *grogotó*,
Ia direito para o Cajú.
Pobre de mim!
Quasi cheguei a ser assim.

III

Embranqueci como um cará;
Cabello de caxinguelê..
Quantos horrores eu soffri!
Tinha no peito um bendegó
De catharreira—um caruru!
Mas hoje emfim s'tou salvo já,
(E isso que digo tenham fé),
Com o alcatrão e jatahy,
De que gastei um vidro só,
Gozo saúde muito *assú*!
Até que emfim,
Eu consegui ficar assim.

Rapped.

O Dr. Francisco Canella

da avenida Ruy Barbosa, curou sua Exma esposa de bronchite chronica com o alcatrão e jatahy—Prado.

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
Jesé Gervasio de Amorim Garcia.

Alho do Matto e Urucú

Dr. Carneiro Leão, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., com excellente resultado nos casos de bronchites catharraes, broncho-pneumonias, coqueluche; e, em geral, em todas as affecções dos orgãos respiratorios, não excluindo mesmo a tuberculose pulmonar em que o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* produz uma acção sedativa notavel diminuindo sensivelmente a tosse que tanto incommoda aos doentes.

Recife, 20 de Outubro de 1896.

Dr. Carneiro Leão.

Attesto que tenho usado o XAROPE DE ALHO DO MATTO E URUCU', preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., tanto em mim proprio como em pessôas de minha familia, para combater tosses benignas e rebeldes, sempre com o melhor exito, pela acção essencialmente calmante do referido xarope. Posso, portanto, por experiencia propria, recommendal-o aos que soffrerem incommodos como os que apontei, que, certamente, tirarão optimo resultado com o seu uso.

Recife, 10 de Outubro de 1893.

A. J. Barbosa Vianna.

(Estavam sellados e reconhecidas as firmas).

DEPOSITO

88—RUA DUQUE DE CAXIAS—88

Peitoral de Cambará

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n: 3.

O Peitoral de Cambará'

vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações! O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Enxaqueca

Illm. Sr. D. Carlos.

Fazendo uso por algum tempo das Pilulas de Tayuyá M. Morato, propagadas por D. Carles, desappareceu-me a enxaqueca que a seis annos me atormentava.

Bemdicto seja o inventor deste remedio.

De V. S.

Antonio da Costa Bueno.

S. Paulo.

Vendem-se em Pernambuco:
Guimarães Braga & C.
Rua Marquez de Olinda, 60.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 10 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5º capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5

Marca B A & C.—Uma caixa, n. 20, vinda de Liverpool no vapor inglez *Euclid*, entrada em 14 de Março de 1895, consignada á ordem, contendo 8 kilos de lenços de algodão, brancos e tintos, 52 kilos de colchas de algodão de côr, 20 kilos de toalhas felpudas de algodão, 52 kilos de tecidos de algodão de phantasia, 3 kilos de cassa de algodão, 7 kilos de musselina de algodão lisa, 12 kilos de guardanapos de linho, adamascados, 5 kilos de fustão de algodão liso e 6 kilos de bretanha de linho lisa.

Marca diamante n. 2,936 no centro.—Um atado, n. 5, vindo de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrado em 29 de Janeiro de 1895, consignado á ordem, contendo 42 kilos de obras não classificadas de ferro fundido simples.

Marca da Usina Nictheroy.—Uma caixa, n. 25 bis, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 9 de Abril de 1895, consignada a L. F. de Mello, contendo seiscentas grammas de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca B A —Uma caixa, n. 7, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo 6 duzias de camisas de algodão com peitos bordados e 10 kilos de guardanapos de linho adamascados.

Marca B A.—Uma caixa n. 1957, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1995, consignada á ordem, contendo 16 kilos de merinó de lã lavrado e 27 kilos de merinó de lã lavrado com mescla de sêda.

Marca J S N.—Uma caixa, n. 121, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada á ordem, contendo 15 kilos de lanternas para carros com guarnições de casquinha e 5 kilos de obras não classificadas de vidro n. 1.

Marca J S N.—Uma caixa, n. 251, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada á ordem, contendo 58 kilos de lanternas para carros com guarnição de casquinha e enfeites de metal prateado e 2 kilos de obras não classificadas de vidro n. 1.

Marca B A.—Uma caixa, n. 9, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 18 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo vinte e uma e meia duzias de camisas de lã de ponto de meia e 1400 grammas de cordões de sêda.

Marca B A.—Uma caixa, n. 10, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 18 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo oitenta e oito e meio kilos de colchas de algodão imitando fustão liso, 26 duzias de pares de meia de algodão, curtas, 5 duzias de pares de meias de fio da Escossia curtas, e 12 duzias de pares de meias de algodão, curtas até 20 centimetros no pé.

Marca M M F S.—Uma barrica, n. 665, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lassell*, entrada em 23 de Abril de 1895, não consta do manifesto, contendo graxa em massa para sapatos, pesando bruto nos envoltorios 100 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 10 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, presidente da commissão nomeada para o concurso ao lugar vago de juiz de direito do municipio da Boa-Vista:

Faz saber que o programma formulado para o mencionado concurso é o seguinte:

Direito civil
Processos especiaes.
Excepções.
Juizos divisorios.

Direito commercial
Acções e execuções hypothecarias e pignoraticias.
Nullidades dos processos e das sentenças.
Incidentes das execuções.

Direito criminal
Prescripção.
Recursos.
Circumstancias aggravantes e attenuantes.

Hermeneutica
Interpretação e suas especies.
Revogação das leis.
Uso e costumes.

Constituição e leis organicas
Autonomia municipal.
Organisação judiciaria do Estado.
Garantias individuaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, se passou o presente edital que se fará publico pela imprensa.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

Eu, bacharel Antonio Corrêa Gomes de Almeida, secretario, o escrevi

Joaquim da Costa Ribeiro.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 23 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5º capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

VS&C—Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Bordeaux no vapor francez *Corduan*, entradas em 15 de Fevereiro de 1897, consignadas a Vasconcellos Sobrinho, contendo palha do milho preparada para cigarros.

O&I—Uma caixa n. 2277, vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, entrada em 9 de Fevereiro de 1897, consignada a Oliveira Junior & C., contendo 48 garrafas de vidro ordinario com vinho medicinal, não especificado, pesando liquido legal 27 kilos.

FNI&C—Uma caixa n. 607, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, entrada em 20 de Fevereiro de 1897, consignada a Francisco Nogueira Irmãos, contendo cartões de amostras.

Armazem n. 5

CSP—Uma caixa n. 4, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 23 de Dezembro de 1893, consignada a Guarino de Souza Peixo, contendo 12 sellins de montaria de homem, cobertos de peilos de carneiro e porco, 24 cilhas de lã, 12 rabichos de couro branco, 12 pares de loros de couro e 12 pares de estribos de ferro, polidos, sem mola.

CSPH—Duas caixas ns. 8 e 9, vindas de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entradas em 29 de Dezembro de 1893, consignadas a Guarino de Souza Peixo, contendo a primeira 60 armações de madeira para sellins, 21 cabeçadas de linho e redeas e 24 cabeçadas de couro tinto simples com as redeas, e a segunda 60 armações de madeira para sellins, 12 bridões de ferro polido e 60 cabeçadas de linho com redeas.

BFTU—Uma barrica n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 31 de Dezembro de 1893, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 71 kilos nos envoltorios de pregos de ferro simples, e 7 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas simples.

AMV&C—Tres caixas ns. 155 a 157, vindas de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entradas em 19 e 20 de Fevereiro de 1897, consignadas a A. M. Veras & C., contendo diversos medicamentos.

Alfandega de Pernambuco, 27 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito dos Feitos da Fazenda municipal do Recife, em virtude da lei, etc:

Faz saber pelo presente que no dia 30 de Agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda municipal:

Freguezia de S. José

A casa de n. 7, na rua do Ypiranga, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 95 centimetros, avaliada em 600$000. Pertence a Joaquina Militana de Jesus.

A casa de n. 23 á rua de Domingos Theotonio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de fundo 3 metros e 35 centimetros e de frente 11 metros e 30 centimetros, avaliada em 1:500$000. Pertence a Joaquina Maria da Conceição.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 19 de Agosto de 1897.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 11 de Setembro vindouro á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para o fornecimento de objectos de escriptorio, durante o exercicio vigente.

Os artigos serão de primeira qualidade, devendo no acto da concurrencia ser apresentado amostras daquelles que disso forem susceptiveis.

Os preços das propostas devem ser escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de 200$000, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de cinco dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe for expedido.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem a relação dos artigos a fornecer.

Recife, 28 de Agosto de 1897.

O director,
M Brunet.

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz dos Feitos da Fazenda municipal do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que, findo os dias da lei, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, no dia 6 de Setembro proximo vindouro, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda:

Recife

Vinte e quatro caixas com vinho de cajú, contendo cada caixa 12 garrafas, avaliadas em 144$000, existentes no estabelecimento do Caes do Apollo n. 53, pertencente a Coelho Pinto & C.

Boa-Vista

Casa á estrada de João de Barros n. 10, com 1 porta, 2 janellas, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e 3 janellas no oitão, terraço e sitio em aberto, por 1:350$000, pertencente a Antonio Augusto de Oliveira, outr'ora a Claudino L. Pinheiro.

Afogados

Casa á rua do Dr. José Osorio n. 11, de taipa, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 2 quartos, por 180$000, 2.ª praça, pertencente a Antonia Maria da Paz.

Casa á estrada Real da Torre n. 17 B, de taipa, com 2 portas e 1 janella, 2 salas, 2 quartos, por 360$000, 2. praça, pertencente a Elvira Antonia de Arruda Falcão.

Caxangá

Tres casas sem numero no lugar Ilha, de taipa, a 1.ª com 1 porta, 2 janellas, copiar, 2 salas, 2 quartos, por 180$000, a 2.ª 2 salas, 1 quarto, por 72$000, 2 praça e a 3.ª com 2 janellas de frente, porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, por 72$000, pertencente a Antonio Luiz Corrêa de Araujo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade de Recife, aos 26 de Agosto de 1897.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

Edital

Alfandega de Pernambuco

Aforamento de terreno de Marinha, sito á travessa do Gusmão da rua Oitenta e Novo (89) da freguezia de S. José desta cidade.

De Ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector, faço publico para conhecimento dos interessados, que G. Paille requereu por aforamento um terreno de marinha no qual se acham edificadas duas fabricas de sua propriedade, sito á travessa do Gusmão da rua Oitenta e Novo da freguezia de S. José desta cidade.

De accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretenção apresentarem-se no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos.

O referido terreno tem duas fabricas já mencionadas sendo uma ao lado do norte e a outra do lado do sul, o qual terreno e dividido pela Estrada de Ferro Central.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Julho de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 5

Marca M L & C—Uma caixa, n 71, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 14 de Agosto de 1896, consignada a Medeiros Layme & C., contendo 75 kilos, peso bruto nas caixinhas de papelão, de papel partido para escrever e 16 kilos, peso bruto nos envoltorios, de envelopes.

Marca B F & C em cima e B C— Uma caixa, n. 51, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 17 de Agosto de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 28 laminas de vidro com aço para espelhos.

Marca A & C em cima e L & T em baixo —Uma caixa n. 1243, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1896, consignada a Abrantes & C., contendo cartas impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca B F & C Duas caixas ns. 35 e 40, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entradas em 18 de Agosto de 1896 contendo a primeira vasos dourados para cima de mesa, de vidro n 1, pesando liquido 96 kilos e a segunda vasos de côr, n. 6, para cima de mesa, pesando liquido real 5 kilos.

Marca J C & C em cima e C B em baixo —Uma caixa, n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1893, consignada a Joaquim Carneiro & C., contendo 25 duzias de camisas de algodão, lisas.

Marca V C—Uma caixa, n. 1,102, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 19 de Agosto de 1893, consignada á Usina Catende, contendo 21 kilos, peso liquido, de borracha em laminas e 11 peças de madeira em obras não classificadas.

Marca G B & C—Uma caixa, s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 20 de Agosto de 1896, consignada a Guimarães Braga & C., contendo impressos de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca U C—Seis atados, ns. 1 á 6, vindos de Liverpool no vapor inglez *Architect* entrados em 20 de Agosto de 1896, consignados á Usina Catende, contendo obras de zinco não classificadas, simples, pesando liquido 144 kilos.

Marca F C P Uma caixa, n. 6, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 27 de Agosto de 1895, consignada á ordem, contendo 26 kilos, peso bruto nos envoltorios, de nacar para pintura e sete kilos, peso bruto nos envoltorios, de sulfureto de mercurio (vermelhão).

Marca diamante C P N—Uma caixa n. 920, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 1 de Outubro de 1896, consignada á Companhia Pernambucana de Navegação, contendo obras de ferro fundido simples, pesando liquido 33 kilos.

Marca J A C—Uma caixa n. 929, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 2 de Outubro de 1896, consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, envernisadas, pesando bruto nos envoltorios, 91 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pe eir d

E. F. C. P.

EDITAL

De ordem da Directoria, faço publico que de 1 de Setembro proximo vindouro a 31 de Março, haverá mais um trem de suburbio, sujeito ao seguinte horario.

Estações	IDA S. V. 1 Noute Cheg.	IDA S. V. 1 Noute Part.	VOLTA S. V. 2 Noute Cheg.	VOLTA S. V. 2 Noute Part.
Central	.....	8.00	8 46	.....
Areias	8.14	8.16	8.30	8 32
Tigipió	* 8 21	8 23	* 8.23	8 25
Socorro	8.35	8.36	8.10	8 11
Jaboatão	8.41	...	......	8.05

O signal * indica cruzamento de trens.

Escriptorio do trafego, no Recife, em 23 de Agosto de 1897.

G. Duprat.

Chefe do trafego interino,

EDITAL

Inscripção para concurso

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão inspector do Arsenal de Marinha faz-se publico que acha-se aberta nesta Repartição durante o improrogavel prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de amanuense da Directoria de construcções Navaes deste Arsenal de Marinha, de accordo com os arts. 313 a 316 do Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890.

As condições e materias exigidas para o concurso serão as mencionadas nos §§ 1.º e 2.º do art. 314 1.º, 2.º, e 3.º do art. 315, e 1.º, 2.º 3.º, 4.º, 5.º e 6.º do art. 316 do já citado Decreto, que são as seguintes:

Art 314
§ 1.º Bôa letra e conhecimento da grammatica nacional.
§ 2.º Conhecimento de arithmetica até proporções.

Art 315
1.º Ser cidadão brazileiro;
2.º Ter bom procedimento;
3.º Ter mais de 20 annos e menos de 40.

Art. 316
§ 1.º Noções geraes das linguas franceza e ingleza, de geographia e historia do Brazil;
§ 2.º Redacção e estylo official da lingua vernacula;
§ 3.º Escripturação mercantil applicada a contabilidade dos serviços relativos a marinha;
§ 4.º Pratica do serviço geral da Repartição durante 1 anno pelo menos;
§ 5.º Conhecimento dos systemas de pesos e medidas de reducção de moedas, descontos, etc.;
§ 6.º Conhecimento de algebra até equações do 2.º gráo.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

O secretario,
João Sabino Pereira Galdes,

EDITAL

O Doutor Levino Vieira de Macêdo Lima, juiz de direito do 2.º districto criminal e presidente da 5.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 23 de Setembro proximo futuro, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram soteados os cidadãos seguintes:

Recife

Constantino Bruno.
Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
Eugenio Guedes de Araujo.

Santo Antonio

Francisco Corrêa da Silva.
Francisco Pedro de Oliveira.
Coronel Thomaz Ferreira de Carvalho.
Manoel Joaquim Alves Ribeiro.
Adolpho de Castro e Silva.

São José

Luiz Frederico Codeceira.
Feliciano Augusto da Camara Pimentel.
Chistovão Uchôa.
Anacleto da Silva Ramos.
Libanio Presidio de Carvalho.

Afogados

Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Felix de França Lumach Migueis.

Boa-Vista

Domingos Marques Ferreira.
Phlosculo de Magalhães.
Jacintho Leopoldino da Silva.
João Xavier Ribeiro de Andrade.
José Marques Carneiro Leão.
Bernardino Ferreira de Azevedo.
José Luiz Salgado.
José Felix de Britto Macêdo.
Sabino de Paula Baptista.
Victorino Luiz Innocencio Poggi.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante.
Luiz Vernet.

Graça

Alfredo de Lemos Araujo.
João Brindoly Fox.
Antonio Ferreira Travassos.
Antonio da Silva Farias.
Ulysses da Silva Cabral.
Alcides Barata.

Poço

Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Cussy Juvenal do Rego.

E que nessa sessão serão julgados os seguintes réos afiançados: José Pedro da Costa, Rufino Rodrigues de Mello, Luiz Tallone de Siqueira Cavalcante, João Sebastião Luiz Carneiro e Antonio dos Santos Mazomba; bem como os réos que se pódem livrar soltos, Justo Pereira da Silva e Francelino de tal.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela impprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as intimações as testemunhas que se acharem em seu districto.

Recife, 23 de Agosto de 1897.

Eu, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2.º escrivão do Jury, o escrevi.

Levino Vieira de Macêdo Lima.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 25 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem 5

Marca Quadrado C e P aos lados e 5 no centro—Um barril, vasio, n. 5, vindo de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 5 de Outubro de 1896, consignado á Companhia Industrial Pernambucana.

Marca C & C em cima e S B C em baixo —Uma caixa n. 174, vinda da Liverpool no vapor inglez *S. Vicente*, entrada em 13 de Outubro de 1896, consignada a Christiani & C, contendo 21 chapéos redondos de séda simples.

Marca diamante C L em cima e J Z P L —Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 14 de Outubro de 1893, não constando do manifesto, contendo obras não classificadas de ferro fundido, simples, pesando liquido 306 kilos.

Marca F A & C em cima e S C O em baixo—Uma caixa, n. 143, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1893, consignada a F. de Azevedo & C, contendo tecidos lavrados de seda e algodão em parte iguaes, pesando liquido 50 kilos.

Marca G C em cima e L em baixo—Uma caixa, n. 6783, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a Gonçalves Cunha & C, contendo 61 kilos de tecidos abertos de algodão e 28 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa. n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metros (4), pesando liquido 214 kilos.

Marca B & C em cima e W em baixo— Um fardo, n. 43, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 27 de Outubro de 1895, consignado á ordem, contendo brim de linho liso, pesando liquido 210 kilos.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa, n. 3, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar* entrado em 27 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metro (4), pesando liquido 145 kilos.

Marca diamante C & C no centro Uma caixa, n. 8104, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 23 de Novembro de 1893, consignada á ordem, contendo 1 chapéo redondo de seda simples, 12 chapéos redondos de seda simples, com mola e 48 chapéos de feltro simples.

Marca H B R Uma caixa, sem numero, vinda do Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 23 de Novembro de 1896, consignada a M. Stoebel, contendo um candieiro de cobre.

Marca diamante 8536 no centro — Uma caixa n. 2601 vinda do Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 25 de Novembro de 1806, consignada a J B. da C Pereira, contendo 9 kilos de rendas de seda e 16 kilos de rendas de algodão.

Marca B & C—Vinte e quatro encapados ns. 375 a 398, vindos do Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 25 de Novembro de 1893, consignados a Beltrão & Costa, contendo cordoalha de linho, pesando bruto 1255 kilos.

Alfandega de Pernambuco 24 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 18 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos de titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas do Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

—Armazem 5—

Marca diamante, L no centro e M C nos lados—Dous fardos, ns. 655 e 656, vindos do Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrados em 2 de Agosto de 1895, consignados a M. Cunha Lobo, contendo esteiras para forrar soalhos de casas e semelhantes, pesando liquido 240 kilos.

Marca diamante R no centro GD nos lados—Oito volumes, ns 1 á 8, vindos de New-York no vapor belga *Galileu*, entrados em 7 de Agosto de 1895, consignados á ordem, contendo 48 relogios de parede.

Marca C F—Uma caixa, n. 2315 vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 23 do Agosto de 1895 consignada a David Gomes Ribeiro, contendo 86 relogios de nickel para algibeira.

Marca diamante, R no centro, e G D nos lados—Duas caixas ns. 9 e 10, vindas de New-York no vapor belga *Galileu*, entradas em 7 de Agosto de 1895, consignadas á ordem, contendo cinco quadros para annuncio com moldura de madeira ordinaria.

Marca José Fernandes Lima—Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 26 de Agosto de 1895, consignada a José Fernandes Lima, contendo azeite doce, pesando bruto nas garrafas dez kilos.

Marca diamante, CI no centro, e P do lado —Uma barrica n. 689, vinda do Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 30 de Agosto de 1895, consignada a Cardoso & Irmão, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido legal 350 kilos.

Marca diamante, CI no centro, 692 e P dos lados—Tres safras, ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 30 de Agosto de 1895, consignadas a Cardoso e Irmão.

Marca B&C em cima e HCH em baixo— Um sacco n. 383, vindo de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrado em 26 de Setembro de 1895, consignado a Botelho Costa, contendo pregos de ferro simples, pesando bruto 50 kilos.

Marca diamante JSS no centro — Oito fogareiros quebrados, sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrados em 26 de Setembro de 1895, consignados a J. dos S. Silva.

Marca B&C em cima e HCH em baixo— Uma barrica n. 360, vinda de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrada em 27 de Setembro de 1895, consignada a Beltrão Costa, contendo pregos de cobre, pesando bruto nos envoltorios 150 kilos.

Marca diamante CMDP no centro— Tres caixas ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entradas em 27 de Setembro de 1895, consignadas a H J. Perman, contendo objectos physicos e chimicos, não classificados.

Marca N. Fonseca & C.,—Uma caixa vinda de New-York no vapor belga *Galileu*, entrada em 18 de Outubro de 1895, contendo um quadro para annuncios, consignada a Nunes Fonseca & C.

Marca MCL—Uma caixa n. 82, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 25 de Outubro de 1895, consignada a Manoel da Cunha Lobo, contendo tecidos de séda lisa, pesando liquido 9 kilos e 700 grammas.

Marca B&C—Uma caixa n. 4094, vinda do Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 23 de Outubro de 1895, consignada a Albino C. Irmão, contendo amostras de bijouterias de cobres e suas ligas.

Marca diamante, MB no centro e P do lado Uma caixa n. 131, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 11 de Novembro de 1895, consignada a Moura Borges & C, contendo 92 kilos liquidos de casemira de lã pura.

Marca LJSC—Dous atados de fardos ns. 9230 e 9231, vindos de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrados em 19 de Novembro de 1895, consignados á ordem, contendo brabante, pesando bruto 1,100 kilos.

Marca quadrado BC no centro.—Uma caixa, n. 1, vinda do Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 9 de Dezembro de 1895, consignada á ordem, contendo 15 kilos de obras não classificadas de ferro fundido simples, e cinco e meio kilos de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca CDPC—Uma caixa, n 150, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Curityba*, entrada em 3 de Janeiro de 1896, consignada á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, contendo amarello de chromo, pesando nos pacotes 50 kilos.

Marca VC&C—Um torno de ferro, n. 2515, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 16 de Janeiro de 1896, não consta a consignação, proprio para serralheiro e semelhantes.

Marca SL&C em cima CJ em baixo— Uma caixa, n. 200, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 24 de Janeiro de 1896, consignada a Souza Leão & C., contendo um macaco de ferro pesando 33 kilos.

Marca FC&C—Vinte e cinco rolos, ns. 1 á 25, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrados em 27 de Janeiro de 1893, consignados a F. Cox & C., contendo arame farpado para cerca, pesando 1200 kilos.

Marca FC&C—Uma barrica, n. 26, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro de 1893, á F. Cox & C., contendo grampos para cerca, pesando liquido legal 47 kilos.

Marca Sons—Uma caixa, n. 1325, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro de 1896, consignada a Gonçalves Rosa & Domingues, contendo 14 garrafas com cerveja commum.

Marca EL —Uma caixa, n 16153, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entrada em 25 de Abril de 1893, consignada á ordem, contendo 18 kilos de casemira de lã pura com mescla de séda e 36 kilos de casemira de lã pura.

Marca GB&C em cima e R em baixo— Quatro caixas, ns. 5995 a 5997, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entradas em 27 e 29 de Abril de 1896, consignadas a Gonçalves Braga & C., contendo a primeira objectos de phantasia de cobre e suas ligas, dourado, para cima de mesa, pesando bruto nos envoltorios 40 kilos; a segunda peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 63 kilos; a terceira obras não classificadas de vidro n. 1 de côr, pesando liquido legal 60 kilos e a quarta peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 74 kilos.

Marca B F & C—Uma caixa n. 20, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, entrada em 5 de Maio de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo ouro em folhas para dourar, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e duzentas grammas.

Marca F J P G—Uma caixa n. 80, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 9 de Maio de 1896, consignada a F. J. Passos Guimarães, contendo parafina em massa, pesando liquido legal 92 kilos.

Marca diamante C D C no centro — Uma caixa n. 31, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 23 de Maio de 1896, consignada a C. D. Cluine, contendo doze quadros para annuncios, com moldura de madeira ordinaria.

Marca F em cima e O H em baixo— Uma caixa, n. 34708, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 16 de Junho de 1896, consignada a Baptiste Ferreira & C., contendo obras de barro, de phantasia, para cima de mesa, pesando 38 kilos.

Marca A M V & C—Uma caixa n. 9, vinda do Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, contendo 1250 grammas de pós medicinaes não especificados, e 9 pacotes contendo productos pharmaceuticos, não especificados.

Marca B F & C em cima e FF&K em baixo Uma caixa n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, contendo estampas, pesando bruto nos envoltorios 212 kilos.

Marca C M & C em cima e F & C em baixo—Uma caixa n. 5, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada a Candido Medeiros, contendo figuras de louça n. 6 para cima de mesa, pesando liquido 49 kilos.

Marca C. E. R.—Uma caixa n. 10, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896 e consignada á ordem, contendo 78 frasquinhos com saes medicinaes não especificados, pesando liquido real 780 grammas.

Marca N. B. S.—Uma caixa n. 9535, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú* entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem contendo uma duzia de camisas de algodão com peitos bordados, uma duzia de pares de meias de fio de escossia, curtas, uma duzia de collarinhos de algodão e uma duzia de pares de punhos de algodão.

Marca diamante 823 e A. e G. aos lados —Quatro caixas ns. 302 a 305, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entradas em 17 de Junho de 1893 e consignadas a Almeida Bastos, contendo lustres de vidros, pesando liquido legal 189 kilos.

Marca B. F. & C.—Uma caixa n. 33, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 18 de Junho de 1893 e consignada a Baptista Ferreira, contendo quadros pequenos com moldura dourada, pesando 26 kilos e um kilo de ouro em folhas para dourar.

Marca C.—Uma caixa n. 72, vinda do Southampton no vapor inglez *Magdalena*, entrada em 9 de Julho de 1895, consignada a Caldas & C., contendo obras não classificadas de borracha com tecido de algodão, pesando liquidos 78 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 18 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 13 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, no prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5

Marca quadrado C&T em cima, AL&C no centro.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada a Cardozo & Irmão, contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples, pesando liquido 6 ½ kilos.

Marca B A&C.—Uma caixa, n. 23, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada á ordem, contendo tecidos de algodão alvejado liso e entrançado, pesando liquido 134 kilos.

Marca BA&C.—Uma caixa, n. 24, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada á ordem, contendo 23 kilos de toalhas felpudas de algodão adamascado proprio para toalhas, 49 kilos de colchas de algodão imitação de fustão liso, e 9 e meio kilo de tecidos de algodão abertos não classificados e 26 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

Marca cruz LO em cima, OB em baixo.— Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 29 de Maio de 1895, consignada a M. da C. Lobo, contendo 24 espartilhos de tecidos de algodão, 25 ½ kilos de tecidos de algodão de phantasia e 17 kilos de musselinas de algodão lisas.

Marca RD&C em cima, R em baixo.—Uma caixa, n. 198, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, consignada á ordem, contendo diversas amostras, entrada em 4 de Junho de 2895.

Marca BA.—Uma caixa, n. 9735, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 6 de Junho de 1895, consignada á ordem, contendo 15 duzias de pares de meias de algodão, curtas.

Marca quadrado BA no centro.—Uma caixa n. 670, vinda do Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 6 do Junho de 1895, consignada á ordem, contendo morim de algodão estampado não especificado, pesando liquido 147 kilos.

Marça DGR.—Um pacote, n. 56, vindo de New-York no vapor belga *Hevelius*, entrada em 6 de Julho de 1895, consignada a David Gomes Ribeiro, contendo 12 relogios de prata simples para algibeira e 21 relogios de cobre e suas ligas douradas para algibeira.

Marca quadrado LL no centro.—Uma caixa, n 59, vinda do New-York no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 22 do Julho de 1895, consignada a Lopes Lima, contendo 2900 grammas de bijouteria de cobre e suas ligas, 132 grammas de obras de prata, de joalheiro, 432 grammas de obras de prata e tartaruga.

Marca triangulo, MAR no centro.—Uma barrica, n. 25, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 11 de Julho de 1895, consignada á ordem, contendo copos de vidro n 2, pesando liquido legal 115 kilos.

Marca quadrado LL no centro.—Duas caixas ns. 60 e 62, vindas de New-York no vapor inglez *Coleridge*, entradas em 22 de Julho de 1895, consignadas a Lopes Lima, contendo a primeira 24 relogios para cima de mesa, e a segunda, caixas de papelão vasias proprias para perfumarias e e semelhantes, pesando liquido 2 e meio kilos.

Marca quadrado, LL no centro.—Um pacote, n. 61, vindo de New-York, no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 22 de Julho de 1895, consignado a Lopes Lima, contendo 13 bengalas de madeira.

Marca SR&C.—Uma caixa, n. 20, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 1 de Agosto de 1895, consignada á ordem, contendo 18 duzias de collarinhos de algodão e 26 duzias de pares de punho de algodão.

Alfandega de Pernambuco, 12 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

---

ecretaria da Instrucção Pubii ca, 13 de Agosto de 1897

Edital n. 22

Prazo de 60 dias

O Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar que por acto de 10 do corrente do Dr. Governador do Estado, foram nomeados os seguintes professores: Braziliano Donino da Costa Lima, Francisco Deodato Lins, Dina da Silva Coutinho, Julia Ayres de Almeida Freitas e Maria Liberata da Silva Fortes para regerem, o primeiro a cadeira de Terra Nova, em Belmonte, o segundo a de Boqueirão, em Cabrobó, a terceira a de Granito, a quarta a de Jatobá de Bôa-Vista e a quinta a de Caboclo, em Petrolina que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

Outrosim, declara mais que por acto de igual data foram considerados avulsos sem vencimentos os professores, Joaquim Semeano dos Mercês, Modesto Florentino Hermeto dos Santos Carvalho, Maria Zulmira de Barros Lima, Joanna Estellina Pereira de Lyra e Antonia Peregrina Cavalcanti de Albuquerque, visto terem deixado de tomar posse nos prazos marcados por esta Secretaria.

O Secretario,

Pergentino S. de A. Galvão.

DECLARAÇÕES

Circular—Club Central Benificente dos Officiaes da Guarda Nacional do Recife.

Por deliberação do Concelho Director do Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, convidamos a todos os Srs. Officiaes da Guarda Nacional em geral e ás associações civis, afim de assistirem á festa do 6.º anniversario da installação do mesmo Club, no dia 7 de Setembro proximo, por meio de uma sessão magna que terá lugar ás 11 horas da manhã nos salões do Atheneu Musical Pernambucano, sito á rua Marcilio Dias (antiga Direita) n. 32—e sendo o nosso mais ardente desejo que á esta solemnidade presida o espirito da confraternisação, que deve constituir o caracteristico das instituições bem organisadas, e considerando que o dia 7 de Setembro faz recordar em todos aquelles que se orgulham em ser brazileiro essa data tão gloriosa, quão immortal para o Brazil inteiro, é mistér, pois, que os briosos Srs. Officiaes da Guarda Nacional cumpram por sua vez com o seu dever de patriotas, desses patriotas que não expõem a sua honra no balcão das vaidades e velleidades que tanto corrompem a nossa sociedade, afim de que unidos e uniformisados, todos em seu posto de honra, saibam nesse dia solemne, pagar tributo de veneração e respeito á data mais memoravel, á data mais nobre e sublime como seja a de 7 de Setembro, escripta com lettras d'ouro nas paginas de nossa historia.

Esperamos, portanto, que este convite encontrará em todas as classes sociaes um benevolo acolhimento, pelo que desde já, o Concelho Director agradece tão immoredoura gratidão...

Salla das Sessões do Club Central Benicente dos Officiaes da Guarda Nacional do Recife, 27 de Agosto de 1897.

O 1.º Secretario effectivo,
Major *Manoel Alves.*

Costuras do

Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 30 e 31 do corrente mez e 1º de Setembro, com as costureiras matriculadas sob os ns. 301 a 350, de conformidade com a matricula ultimamente procedida nesta Repartição.

Outrosim, avisa-se ás costureiras que nos referidos dias não serão acceitas nesta Secção, costuras manufacturadas.

Secção de Costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 28 de Agosto de 1897. Capitão *Manoel Accioly de Moura Gondim,* Encarregado interino.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000.0.0
Fundos accumulados £ [illegible]
POHLMANN & C.

Companhia Florestal Agricola

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Apollo n. 22 1º andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal e assim como proceder-se a eleição de um director, commissão fiscal e supplentes que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 25 do corrente.

Recife, 13 de Agosto de 1897.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Sociedade

Dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Segunda convocação de assembléa geral ordinaria

Sessão, na terça-feira, 31 do fluente, á hora regimental.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, Mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, 29 de Agosto de 1897.

J. Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

Sociedade

Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife, Varzea e Dous Irmãos

Aviso aos Srs. Socios que domingo 29 do corrente, haverá sessão ordinaria no lugar e hora do costume.

O secretario,
Miguel Ferreira.

AVISO

Empreza de Illuminação a Gaz

Aviso que do dia 1º de Setembro em diante principiará a cortar a communicação do gaz a qualquer casa dos seus consumidores, que não tenham pago suas contas, e declara que não faz excepção de pessoas.

No escriptorio da mesma Empreza á rua 15 de Novembro n. 55, encontrarão os Srs. Consumidores pessoa autorisada para passar os recibos, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

Recife, 27 de Agosto de 1897.

Samuel Jones,
Gerente.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

No escriptorio desta Companhia ao Caes do Apollo n. 73, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 5 de Agosto de 1897.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Banco da Republica do Brazil

Pereira Carneiro & C., em seu escriptorio de commissões e consignações á rua do Commercio n. 6 1º andar, autorisados por esse Banco, convidam os Srs. Accionistas possuidores de cautellas de acções com 50 % realizados, a virem trocal-as por outras, de acções integradas, na proporção de duas por uma, de conformidade com os Estatutos em vigor.

Recife, 20 de Agosto de 1897.

Companhia

Usina Cansanção de Sinimbú

No escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 40, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos exigidos pela lei que regula as sociedades anonymas, referente ao ultimo anno social.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaem preza deverão ser passados em alão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empresa e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Accionistas desta Companhia, a reunirem-se no escriptorio da mesma ao Caes do Apollo n. 73, no dia 10 de Setembro proximo, á 1 hora da tarde, para em assembléa geral ordinaria, ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal e resolverem sobre as contas referentes ao anno findo em 30 de Junho proximo passado, assim como para elegerem a nova Directoria e commissão fiscal, de accordo com os arts. 12 e 21 dos Estatutos desta Companhia.

Recife, 26 de Agosto de 1897.

Domingos José Ferreira,
Director secretario.

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal . .	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C. . .	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho . .	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões .	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões . .	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades .	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens . .	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rasbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Aandar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão . .	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral. . . .	Rua do Barão do Triumpho n. 44
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze.	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes. . .	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras. . . .	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor. Pautação e encardenação . . .	Rua Duque de Caxias n. 37

Associação Commercial Agricola

ASSEMBLE'A GERAL

São convidados os socios desta Associação para se reunirem em assembléa geral no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, em sua séde, afim de eleger-se a nova directoria e a commissão fiscal e bem assim ouvir a leitura do relatorio.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

A. Martins Moreira,
Secretario

The North Brazilian Sugar Factories, Limited

Aviso

A Gerencia desta Usina chama a attenção dos Srs. Fornecedores de cannas para a urgente necessidade do desfolhamento das mesmas no tempo competente.

Harry Swales,
Representante.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

The North Brazilian Sugar Factories, Limited

Aviso

A Gerencia desta Usina faz sciente a quem interessar possa, que ella se acha preparada para fazer novos contractos de fornecimento de cannas: e aproveitando a occasião, previne em tempo aos Srs. Contractantes que só acceitará cannas Roxa e Salangor Palmeira, do dia 31 de Dezembro proximo em diante, pelo preço fixo de cinco mil réis por tonelada.

Harry Swales,
Representante.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Vapores esperados

O paquete

Magdalena

Commandante James Pope

E' esperado n'este porto á 1 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O VAPOR

Ebro

Commandate A. C. Farner

Espera-se da Europa no dia 11 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

		Ida	Ida e volta
A' Lisboa,	1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton,	1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Concordia

Commandante Louis

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Setembro, seguindo depois da indispensavel pemora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Alert

Pede-se propostas para concertar provisoriamente o lugar norueguense *Alert* afim de o mesmo navio seguir em lastro para a Europa.

Os interessados poderão se informar dos concertos que o navio precisa, no vice-consulado da Suecia e Noruega, afim de redigirem suas propostas, as quaes deverão marcar o tempo necessario para os concertos a somma redonda por quanto o proponente se dispõe a fazel-as.

As propostas deverão ser dirigidas ao capitão do referido navio ao cuidado do vice-consulado da Suecia e Noruega, até quarta-feira 1.º de Setembro ás 2 horas da tarde, quando serão abertas.

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Presentemente neste porto, seguirá depois de curta demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Navegação Bahiana (Secção do Lloyd Brazileiro)

O VAPOR

Prudente de Moraes

E' esperado dos portos do Sul até o dia 5 de Setembro, sahindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú, Estancia e Bahia

Este vapor tem optimas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes, e é illuminado á luz electrica.

Para carga, encommendas, valores e passagens, á tratar com o agente

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Cintra

E' esperado da Europa até o dia 5 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 30 do Agosto, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante M. Andrade

Segue no dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Terça-feira 31, deve ter lugar o leilão de generos, bebidas moveis e mais objectos do armazem da rua do Bom-Jesus n. 45.

Agente Pestana

Leilão

Da armação e generos existentes no estabelecimento sito á rua de D. João Perdigão, outr'ora Pincipe n. 22, pertencente a João Celestino de Oliveira & C.

Segunda-feira, 30 do corrente

A's 12 horas em ponto

Em um ou mais lotes, á vontado dos senhores compradores

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel e a requerimento de Francisco Victorino da Silva Fernandes, da armação, generos e tudo quanto existe no estabelecimento sito á rua de D. João Perdigão, outr'ora Principe n. 22, no estado em que se acha e a quem mais der.

Agente Pestana

Leilão

Das casas terreas sitas ás ruas Nova de Santa Rita n. 60 e Frei Henrique n. 18, outr'ora becco do Dique, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Terça-feira, 31 de Agosto

Ao meio dia

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, a casa á rua Nova de Santa Rita n. 60, com 2 salas, 2 quartos, cozinha e pequeno quintal, rendendo 30$000 mensaes, e á rua de Frei Henrique n. 18, outr'ora becco do Dique, com 2 salas, 1 quarto, cozinha e quintal, rendendo 25$000 mensaes.

Agente Burlamaqui

Leilão

Terça-feira, 31 do corrente

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

ANTIGA DO IMPERADOR

De uma casa terrea á rua Cambôa do Carmo n. 31

O agente Burlamaqui, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, venderá em leilão a casa acima, a requerimento de Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira, tutor do menor Arthur Concesso Ferreira Leite.

Os senhores pretendentes podem examinar a referida casa.

Agente Silveira

Leilão

Terça-feira, 31 do corrente

A'S 11 1/2 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, a requerimento do Dr. Curador de ausentes, levará a leilão o espolio do alferes do 11º batalhão de infanteria, Germano Soares Góes, constando do seguinte:

Uma mala grande, 1 dita pequena, 1 bahú, roupas, 1 revólver, 1 relogio de prata e objectos de ouro.

Leilão

De 50 caixas com charutos, 10 saccas com arroz, conservas, sardinhas e doces em latas, milho em conserva, caixas com cognac e whiskey.

Terça-feira, 31 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Em continuação

Leilão

De mobilias de junco, 3 ditas de jacarandá, sendo uma de 300$000, outra de 200$000 e outra de 100$000.

Uma caixa de musica, 1 balança, 1 mesa com gavetas, 2 armarios e outros moveis.

DIVERSOS

— Vende-se uma victoria e um cabriolet, á tratar no Espinheiro n. 2, A.

— VENDE-SE um chalet, no Espinheiro, com excellentes commodos. Trata-se com o Sr. Olegario Neiva, á rua Marcilio Dias n. 131, 1º andar.

— Aluga-se commodos sem mobilia, na Capunga, rua Joaquim Nabucon. 9.

— Vende-se uma casa no Zumby, terreno proprio; á tratar na venda da Estrella. Aluga-se uma outra.

— Declaro que deixa de correr com a ultima loteria de Agosto, a rifa entre amigos, da casa em Tigipió, sita á rua do Sol, por não ter havido concurrencia á venda; fica transferida para a ultima de Setembro.

Raul Augusto da Silva Freire

João Augusto da Silva Freire, sua mulher e filhos profundamente saudosos com o infausto fallecimento do seu inditoso filho e irmão Raul Augusto da Silva Freire, agradecem do intimo de seus corações a todos os parentes e amigos que acompanharam os seus restos mortaes á sua ultima morada, e de novo os convidam para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar, terça-feira, 31 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, 7º dia de seu passamento, antecipando a todos sua profunda e eterna gratidão.

Manoel Teixeira de Miranda

13º ANNIVERSARIO

Osoria Umbelina Carvalho de Miranda e seus filhos, tendo de mandar celebrar missas no Convento de Nossa Senhora do Carmo, pelas 8 horas da manhã do dia 30 do corrente, por alma de seu pranteado e nunca esquecido marido e pai Manoel Teixeira de Miranda, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, confessando-se desde já eternamente agradecidos.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio que nesta data comprou aos Srs. Rosas & C., a sua taverna sita á rua Marquez do Herval n. 96, livre e desembaraçada de qualquer onus; e quem se julgar com direito a protestar, queira fazel-o no prazo de quatro dias, a contar desta data.

Recife, 28 de Agosto de 1897.

José Pedro Mendes da Cunha.

Ao commercio

Rosas & C. declaram ao publico e especialmente ao commercio, que venderam a sua taverna sita á rua Marquez do Herval n. 96, livre e desembaraçada de qualquer onus; e quem se julgar com direito á mesma, queira apresentar-se no prazo de quatro dias, a contar desta data.

Recife, 28 de Agosto de 1897.

Rosas & C.

Sitio á venda

Vende-se um sitio com casa de vivenda ultimamente reconstruida á rua de S. Miguel n. 6 da freguezia de Afogados, tendo o sitio bastante terreno com baixa de capim, proprio para criação de vaccas de leite, distante 5 minutos da linha de bond de Afogados; á tratar no mesmo sitio n. 106.

Casa

Aluga se uma em um dos arrabaldes desta cidade, a qual tem muitos commodos e grande quintal, com fructeiras; á tratar no Bazar de Afogados.

Vende-se

Uma taverna bem afreguezada, no Barro Alto da Casa Forte. O motivo se dirá ao comprador; á tratar com Moura & C., largo da Penha n. 8.

Ao commercio

Miguel Domingos dos Santos, tendo comprado o estabelecimento de molhados sito á rua Imperial n. 229, pertencente ao Sr. Joaquim Anacleto Ribeiro do Nascimento, avisa a quem se julgar credor apresentar suas contas no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 29 de Agosto de 1897.

Miguel Domingos dos Santos.

Bôa occasião

Vende-se a bem conhecida loja de calçados á rua do Rangel n. 4, denominada Bazar Jupiter, propria para principiante, por demandar de pouco capital, garantindo-se as chaves livre e desembaraçada; á tratar na mesma, onde se dirá o motivo da venda ao comprador.

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços rezoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

dA tratar na mesma Olaria ou ao talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Piano

Precisa-se de comprar um piano moderno, que tenha optimas vozes e seja de bom fabricante.

Para informações, na loja de bilhetes do Sr. Britto, á rua do Cabugá n. 1.

Professora

Precisa-se de uma para leccionar em um engenho pouco distante da estação de Palmares, á tres meninas, primeiras letras, francez, musica, piano e trabalhos de agulha.

Para ajustes e informações, dirigir-se á rua Marquez do Herval n. 67.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:

GUMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Carro de passeio

Vende-se barato, um, bastante usado, em Bemfica, n. 40.

Copeira e cozinheira

Precisa-se de uma copeira e uma cozinheira, no 2º andar n. 5 da rua Barão da Victoria; paga-se bem.

Caixeiro

Precisa-se de um com muita pratica de molhados e que tenha bôa letra; á tratar na travessa do Queimado n. 3.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

O MAIS RICO EM CREME

Acha-se no Brazil, em todas as Pharmacias, Drogarias, Especiarias e armazens de chá. - Por ATACADO: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.

Seu sabor é perfeito.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhêas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.

Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO y Cª

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

CLÉMENT & Cª, Valence (Drôme. France).

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phcia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533. Oxford Street, são falsificações.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

AVISO IMPORTANTE

de *Modificação das Caixas*

Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em **frascos de vidro** com tampa de metal reproduzindo a **etiqueta em 4 côres** junta; esta ultima irá tambem imprimida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA

CURA RAPIDA

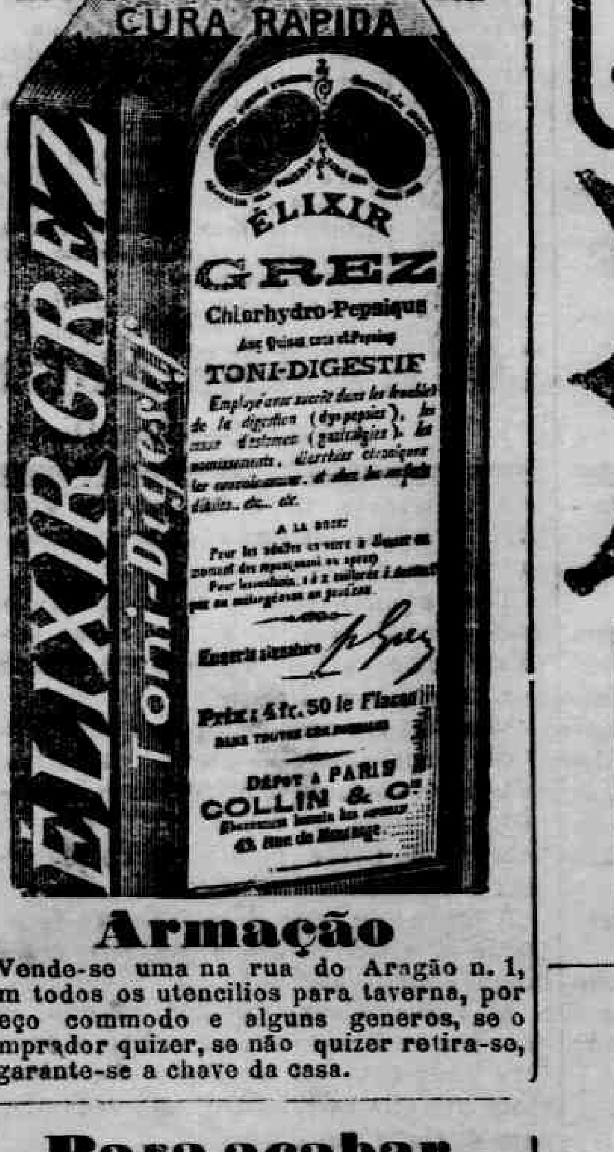

MANTEIGA

LÉON PORTEU

GARANTIDA PURA

Unicos Agentes:

COSTA ET ROCHA

Rua do Amorim, Pernambuco.

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé de DELANGRENIER de PARIS

CONTRA AS BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA e as Irritações do Peito e da Garganta

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE

Vendem-se em todas as Pharmacias do Mundo.

A. GOYARD

Fabte de Cadinhos de PARIS

Fornos para fundir com coke ou gaz. Fornos para Esmaltadores e Copellas. FABRICAÇÃO especial de COPELLAS de Osso para ensaios de ouro, prata, etc.

42, RUE ALEXANDRE-DUMAS, 42

Expedição franco do Catalogo ou dirigir-se a ESCRIPTORIO DO JORNAL

Um lindo calice de crystal dourado

servirá de medida.

o verdadeiro

Quina-Laroche

(*16,600 francos de recompensa* e sete Medalhas d'Ouro)

Bem reconhecido incomparavel, superior, contra *Affecções do estomago, Falta de forças* e de *appetite, Febres* e consequencias de febres, *Anemia.*

(*Precaver-se contra imitações e falsificações*)

PARIS. — 22, RUA DROUOT e em qualquer parte.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, 11 [illegible], PARIS. Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

Armação

Vende-se uma na rua do Aragão n. 1, com todos os utencilios para taverna, por preço commodo e alguns generos, se o comprador quizer, se não quizer retira-se, e garante-se a chave da casa.

Para acabar

Vende-se por muito barato preço diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras e paridas de pouco; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas ovas ecsaks, etc., etc.,

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Aluga-se

O 1º andar do sobrado n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com bastantes accommodações e agua encanada; á tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Ao commercio

Offerece-se um caixeiro para venda, armazem, ou ajudante de escripta; quem pretender dirija carta a Francisco Saint Corte Real, que será procurado no Correio.

Casa com agua

Aluga-se a da rua Augusta n. 137; á tratar na rua de S. Jorge n. 56, até 10 horas da manhã.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o Canandubá na comarca de Jaboatão, uma legua distante da estação, para onde tem bôa estrada de rodagem, muito bom d'agua, moente e corrente, com extensas terras e matas para safrejar até 2 mil pães de assucar: tambem se vende a safra fundada e a boiada; á tratar na rua 1º de Março n. 7, tabacaria.

Alugam-se

A casa terrea n. 122 e o 1º andar n. 120 da rua de S. Jorge, optimos predios com todas as commodidades; trata-se na mesma rua n. 139.

Polvora para caça sistema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Cigarros Hygienicos

E indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde domos fumantes. uem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi provisto e resolvido pelo Sr. Antonce Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYG ENICOS, que podem or usados sem prejuizo dos fumantes.

Fbricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barroзrneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostr

Artшnq de Mello (Está reconhecida a firma).

Casa

Vende-se uma casa na rua das Creoulas n. 63, perto do Derby, Capunga; á tratar rua Barão da Victoria n. 21.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

LEOPOLDO FRBALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.

Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.

Odol, conhecido dentrificio.

Opal, melhor remedio para tirar nódoas.

Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 coróas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.

Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.

Calçados de Vienna.

Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.

Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem O Lino á rua da Imperatriz n. 11

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco.................... 3$000

» de uma duzia.................... 31$000

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilio para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha agaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardentea vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc., etc r-

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões te mena facenbrica.

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Meias para homens de 18$000 á 12$000
Ditas para senhora de 24$00 á 16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas para homem de 100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhos de 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE STO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

NAO TEM iodureto
NAO TEM mercurio
NAO TEM salicylatos
NAO TEM morphina.
NAO TEM opio

venda nas principaes drogarias e pharmacias e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.

RUA DO TORRES N. 41

Agentes geraes—**Robilliard Braga & C.** (Rio de Janeiro

LIQUIDAÇAO
DE
FAZENDAS
19-Rua Primeiro de Março-19
(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes do valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 lrguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 12000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno do côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de séda e de algodão pretas, creme e de côr.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$009.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes do casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitas outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da
RUA DO CRESPO N. 19
(ANTIGA DO CRESPO)
LOJA DO POVO

Funda͏cção geral
ALLANPATERSON &C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

A CHAPELLERIE CHIC

Aos seus bons amigos e freguezes, avisa que continua a receber mensalmente chapéos das principaes fabricas estrangeiras e nacionaes; o que ha de mais moderno

A PREÇOS RESUMIDOS

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 23 E 25

PERNAMBUCO

NA CHAPELLERIE CHIC

Encontra-se sempre formas, aigrettes, fitas, véos, plumas, flôres e chapéos para senhoras e meninos.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA—23 E 25

PERNAMBUCO

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - - CHIMICOS - - NOVA YORK.

PILULAS ANTI ANEMICAS
Brazileiras- Ferruginosas
DR. SILVINO CAVALCANTE
APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia., Chloroses. Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opeticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparado por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICA
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecundado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem om agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

GRANDE
LIQUIDACAO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno ilto doasnp ope vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, Ae côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS fepludas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosqiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duqu de Caxias—56 e 58

FOLHETIM (41)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

IX

RESPOSTA DE JOSÉ RAPOSO

(Continuação)

José Raposo olhou para o medico, admirado daquellas palavras.

Tudo aquillo para elle era como se fosse grego.

Vivêra sempre na Bemfeita e entregue aos trabalhos do campo. Nunca ouvira mesmo taes palavras, e não podia por isso conhecer-lhes a significação.

Mas, tratando-se da filha, da sua adorada Cecilia, a quem julgava semimorta, e ouvindo o medico fallar-lhe em chimeras, phantasias, periodo morbido, estado physiologico, o José Raposo olhou de repente para o céo, pois affigurava-se-lhe que lá do alto cahia sobre elle um como enorme, inexplicavel, tremendo, batendo-lhe de subito sobre a cabeça, deixando-o aturdido.

— Ah! Sr. doutor! Que está para ahi a dizer?!...

— A verdade, meu amigo.

— A verdade... a verdade... Acaso queria dizer que a minha Cecilia...

— É a chamma que ameaça apagar-se? Sim, é isso!

— Então... ella... vai morrer?!

E esta pergunta sahio-lhe dos labios com tal expressão de desalento, como a mais pungente significação de uma agonia surda e inegualavel, que o medico parou e olhou para elle commovido.

— Socegue lá, Sr. José Raposo. O mal não é incuravel.

— Ah! respondeu o lavrador suspirando e agarrando-se áquella promessa com a anciedade do desespero.

O medico olhou para os campos que o cercavam, e depois voltou-se para o lavrador:

— O Sr. José Raposo tem lá embaixo, perto da casa, um pequeno jardim...

— Sim, sim... São as flores que a Cecilia tem disposto por sua mão... Que ella agora nem faz caso disso! D'antes ia todos os dias tratar dellas, regava-as, limpava a terra das hervas daninhas, e todos os domingos levava um ramo de rosas á santa do seu nome... Agora, é como se já não tivesse rosas no jardim...

O medico sorrio.

— Tem notado, amigo Raposo, que assim como as flores que a sua Cecilia depoz se desenvolvem e perfumam em quanto não lhe chegam os grandes calores do estio, se definham, se queimam e se desfazem em pó logo que a estação é árida e quente em excesso?

— Ah! senhor! pois não hei de ter visto isso! De certo, o que me interessa é a minha Cecilia e não isso que me está dizendo para ahi.

— Devagar, meu caro! Vamos devagar! Ora, imagine que as mulheres, não todas, é certo, mas as mulheres como a sua Cecilia que quasi não parecem deste mundo, pois não têm habitos e crenças vulgares, imagine, dizia-lhe eu, que as mulheres são como essas flores...

— E depois?

— Depois, meu amigo, ha um calor especial que as faz desabrochar, que as perfuma, que as torna encantadoras; o calor da affeição, do amor paro!...

— Percebo... foi com o calor do affecto da mãi e o meu, que só a ella vejo, que a Cecilia se fez mulher e tão linda que ella era...

— Isso mesmo; mas, para que toda essa belleza se conserve, para que todo esse perfume se mantenha, é preciso que outro amor a alente...

José Raposo entupio.

— Então, não lhe basta a mãi e eu?

— Não, homem de Deus! Ella carece, agora, que chegou a toda a pujança da vida, de outro amor que lhe arraste a alma para mundos que não conhece, mas que deseja desvendar!... Case-a, meu amigo, case-a! É a unica receita que tenho para lhe dar!

O lavrador olhou para elle, cheio de admiração, assombrado por aquelle conselho.

— Casal-a?... Mas se ella quer casar-se... se a sua vida depende disso... por que não m'o diz?

— E o Sr. Raposo já pensou em lhe arranjar noivo?

— Quer que lhe diga a verdade? Pensei no Raymundo.

— O filho do Theodoro Sanches?

— Esse mesmo.

— E fallou nisso á sua filha.

— Não muito claramente... a rapariga parece que se esquiva a ouvir fallar delle...

— Porque não é com o Raymundo que ella sonha!

— Que me diz, doutor? Então com quem ha de ser?

— Eu sei lá, homem! Mas parta deste principio, que é verdadeiro: as mulheres nunca se cansam de ouvir fallar dos homens de quem gostam... Ora, se a Cecilia se esquiva a ouvir fallar do Raymundo, é precisamente pela razão opposta: porque não gosta delle!

O argumento era indiscutivel para toda a gente.

— Veja se descobre ahi na Bemfeita algum rapaz de quem a Cecilia ouça o nome com mais agrado... Terá achado assim a pharmacia onde encontrará o melhor remedio de que ella carece...

E o medico tomou a direcção do pomar, e, sempre acompanhado pelo José Raposo, encaminhou-se para a porta.

Neste momento, appareceu a Cecilia, que vinha em sentido opposto, e que, ao ver o pai, corou subitamente, e se dirigio, correndo, para casa.

— Olá! Olá! murmurou o medico. Ia apostar que não errei o meu diagnostico!

E, alargando o passo, dirigio-se para o portão.

Na estrada, a pouca distancia, estava o Mauricio, enxugando os olhos com um lenço.

O pobre rapaz estava tambem muito mudado.

Em poucos dias, emmagrecêra notavelmente. Tinha os olhos encovados, o rosto pallido, parecia quasi um desenterrado.

Quisera encher-se de coragem para aquella luta do coração, mas não era culpa sua se as forças lhe faltavam e se elle se aterrava de cada vez que via a Cecilia, empallidecendo tambem, emmagrecendo a olhos vistos.

Tudo aquillo eram provas do muito amor que ella lhe tinha, e o rapaz enchia-se de orgulhosa ventura em pensar que assim era realmente.

Mas não era ambicioso, nunca o fôra. O seu amor, precisamente porque o não dominava nenhum sentimento ruim, tinha uma unica aspiração, e essa era tão nobre como nobre era a alma do Mauricio: a felicidade de Cecilia.

A prova de que ella não era feliz, trazia-a a desventurada no seu semblante emmurchecido!

Ah! que se para lhe dar alegria, se para lhe restituir as côres sadias, a ventura inebriante da mocidade, fosse bastante que elle sacrificasse, não vacillaria nem durante um segundo!

Fallara-lhe naquelle momento, ouvira-a, vira-a infortunada e triste, e não pudéra, ao ver-se sósinho na estrada, conter as lagrimas que occultara no coração emquanto estivera na presença da donzella.

O medico notou tudo aquillo rapidamente, e se lhe fosse necessario dizer desde logo a verdade inteira, não teria duvidas em o fazer.

— Olhe! exclamou elle. Alli está o Mauricio, e, pelos modos, está tão pensativo que nem sequer deu ainda pela nossa presença!... Ah! aquillo é que se chama um bello rapaz! Tenho por elle affeição sincera! Se visse o orgulho com que o pai falla delle!... Trabalha com um amor, com uma dedicação por elles, que, sem duvida, não ha quem o exceda!... É um homem de bem, lá isso é que não tem contestação!

E depois, mudando de tom:

— Adeus, Sr. José Raposo! Vou ver os meus doentes...

E afastou-se em sentido opposto áquelle onde estava o Mauricio.

O medico pensava que o José Raposo não teria muito trabalho para saber o que elle lhe aconselhara.

A presença inesperada da Cecilia, o rubor que lhe tingio as faces ao julgar-se sorprendida pelo pai, a sua fuga precipitada para casa, e depois, tambem, o encontro com Mauricio, a attitude delle, as lagrimas que elle tinha no rosto, tudo isso era mais eloquente, mais persuasivo de quanto o medico pudesse dizer.

Não quiz, portanto, distrahil-o, e por isso tomou para o outro lado da estrada.

José Raposo ficou encostado ao portão da herdade.

A seus ouvidos repetiam-se as palavras que o medico acabava de dirigir-lhe.

Ah! elle não percebia muito bem aquellas cousas, não se dedicara a desvendar segredos do coração, a analysar mysterios da alma, mas comprehendia claramente que o estado da filha era deveras grave, e que a unica maneira de a salvar era fazer o que o medico lhe aconselhava: casal-a com quem fosse do seu agrado.

Mas, quem seria o venturoso homem a quem a rapariga escolhêra? Ella nada dizia, não havia maneira de arrancar-lhe palavra!... Se tinha amor a alguem, calava esse amor!... E elle então, já velho, é que havia de ser bruxo, elle é que havia de adivinhar o que a filha desejava!

(Continúa).

Typ. do *Diario*.